

ÍNDICE

BAHIA	3
CONCEICAO DO JACUIPE / BA	3
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): THIAGO DE OLIVEIRA SILVEIRA	3
VITORIA DA CONQUISTA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SORT SERVICOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	3
RIO DE JANEIRO	4
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	4
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULA GOMES DUARTE	4
CAMPOS CARTORIO DO 7 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO IM	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EMAR NUNES CURTY	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EMAR NUNES CURTY	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EMAR NUNES CURTY	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EMAR NUNES CURTY	6
CASIMIRO DE ABREU / RJ	7
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIO SLERCA JUNIOR	7
MARICA / RJ	20
2º OFÍCIO DE MARICÁ	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SUELY DE OLIVEIRA MORAES	20
NITEROI / RJ	21
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA	21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HUANG JIANQIU	21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HUANG JIANQIU	22
RIO DAS OSTRAS / RJ	22
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS	22
RIO DE JANEIRO / RJ	23
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO MARTINS DE ANDRADE, DANIELE VIANNA BASTOS	23
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CRISTINA GUIMARAES	23
SAO JOAO DE MERITI / RJ	24
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAIME FRANCISCO DE MELO, ARLETE LEITE DE MELO LIMA, LUIZ CESAR AGRIPINO DE LIMA, RAFAEL LEITE DE MELO, VANESSA SOUZA RIBEIRO DE CARVALHO	24
VOLTA REDONDA / RJ	24

2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AILTO PEREIRA DA SILVA, ANGELICA MARIA PEREIRA DA SILVA	24
SÃO PAULO	25
DIADEMA / SP	25
REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA	25
EDITAL - DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA - ARTS. 8º E 9º PORTARIA CGJRJ Nº 86/2013 - INTERESSADO(S): TELEVOLT S A INDUSTRIAS ELETRICAS, EITEC ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA	25

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CONCEICAO DO JACUIPE/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
THIAGO DE OLIVEIRA SILVEIRA

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS A Oficial do Registro de Imóveis desta cidade de Conceição do Jacuípe-BA da mesma comarca, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), bem como no artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 11012 de 20/09/2019, THIAGO DE OLIVEIRA SILVEIRA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, farmacêutico, portador do RG nº 1001400097 SSP/BA e do CPF: 025.237.275-10, residente e domiciliado na Rua João Pimentel Ribeiro, 12, Parque Ouro Verde, Município de Conceição do Jacuípe-BA, representado por seus advogados Dra. Grazielle Leal de Oliveira Ribeiro, OAB/BA 58.165 e Dr. Rafael Magalhães Braga, OAB/BA 42.360, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano localizado na Rua Salustiano Bernadino, s/n (antiga Rua José Avelino), Município de Conceição do Jacuípe-BA, com a área total de 382,50 m² (trezentos e oitenta e dois vírgula cinquenta metros quadrados), na modalidade prevista no art. 1.242, parágrafo único, do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente por mais de 10 (dez) anos, sem interrupção, nem oposição, com justo título e boa-fé, tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 004 do Livro 01, Nº de Ordem 02/19, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto desta cidade de Conceição do Jacuípe-BA, em 31.05.2019, mapa e memorial descritivo, elaborados pelo Engenheiro Civil Felipe Brito de Souza Aguiar, inscrito no CREA sob n. 5064045409/D-SP e VISTO. 3000028284-BA, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20190041778, indicada como uma área urbana com inscrição municipal nº 01.02.144.0047.001, estando presentes as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente imóvel, ficando através deste notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Praça Benjamin Costa, 03, Sala. 07, Galeria Berimbau, Conceição do Jacuípe, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Frigg Kersting Chaves - Oficial.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SORT SERVICOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, situado na Rua Lions Club, n. 11, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-415 e fone: (77) 3202-5215 após a tentativa frustrada de intimação no endereço do confrontante, INTIMA TIM NORDESTE SA, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias a respeito do pedido de retificação de área efetuado por SORT SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ n. 32.622.243/0001-58, com sede na Av. Otávio Santos, 67, Recreio, Vitória da Conquista, Bahia, relativamente ao imóvel da matrícula 32.160, Livro 2E8, protocolo n. 277.996, cujas medidas perimetrais e mapa segue em anexo a esta publicação. Fica o intimado advertido que a resposta

deverá ser feita por escrito e entregue na sede do cartório, no horário de funcionamento, acima expostos e que a sua não manifestação importará em anuência tácita, tudo de acordo com o artigo 213 da Lei 6.015/1973. Vitória da Conquista, 19 de fevereiro de 2020. Carlos Alberto Resende. Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULA GOMES DUARTE**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S.A., requereu as intimações da Sra. PAULA GOMES DUARTE CPF nº 137.084.267-89 e, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 516161, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 13/04/2015, registrado sob o nº 02 na matrícula 35.006 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, apt. 402, bloco 14, Parque Jockey Club, e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços na Rua João Cabral de Melo Neto nº 81, apt. 402, bloco 14, Parque Jockey Club e Avenida Mario de Abreu nº 01, Parque Imperial, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor da credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular - mat.06/3786

CAMPOS CARTORIO DO 7 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO IM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EMAR NUNES CURTY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, NOTAS E PROTESTO TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Responsável pelo Expediente AV. Alberto Torres nº. 310 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ Tel: (22) 2723-0344 - cartsetimo@gmail.com =====

EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFRONTANTE REQUERENTE: EMAR NUNES CURTY, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF nº. 376.956.147-34, residente e domiciliado na rua São Joao nº. 401, Parque Rui Barbosa, nesta cidade; proprietário da área remanescente dos terrenos 397/401, 403/405, 407/409 e 411/413, da rua São Joao, nesta cidade, matriculado sob o nº. 8973, no Lº 2AG, fls. 157. NOTIFICADO: MANOEL FRANCISCO PEREIRA, inscrito no CPF nº. 472.384.967-04. Endereço: Travessa Antônio Pessanha nº. 12, ASSUNTO: Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo a área remanescente dos terrenos 397/401, 403/405, 407/409 e 411/413, da rua São Joao, de propriedade de Emar Nunes Curty, matriculado sob o nº. 8973, no Lº 2AG, fls. 157, na 6ª Circunscrição Territorial, anexa a este cartório, com fulcro na LRP nº. 6.015/73, art. 213. Tendo em vista que V. Sª. é titular/responsável pelo imóvel confrontante localizado na Travessa Antônio Pessanha nº. 12, e, sendo constatada ausência da anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, a Responsável pelo Expediente no uso de suas atribuições, NOTIFICA a V.

S^a. do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados nesta serventia, podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, nos termos do §2º do art. 213 da Lei nº. 6015/73, e 686, §5º da Consolidação Normativa da Corregedoria de Justiça do Rio de Janeiro - parte Extrajudicial, comparecendo a este Serviço Registral, localizado na Avenida Alberto Torres nº. 310 - Centro, nesta cidade, das 9:00h a 18:00h, em dias úteis. Nos termos do §4º art. 213 da Lei nº. 6015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Nos termos do §10 do art. 213 da Lei nº. 6015/73, esta notificação supre a notificação de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2020.

_____ TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Matrícula nº. 94/15585 Responsável pelo expediente

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EMAR NUNES CURTY**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, NOTAS E PROTESTO TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Responsável pelo Expediente AV. Alberto Torres nº. 310 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ Tel: (22) 2723-0344 - cartsetimo@gmail.com =====

EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFRONTANTE REQUERENTE: EMAR NUNES CURTY, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF nº. 376.956.147-34, residente e domiciliado na rua São Joao nº. 401, Parque Rui Barbosa, nesta cidade; proprietário da área remanescente dos terrenos 397/401, 403/405, 407/409 e 411/413, da rua São Joao, nesta cidade, matriculado sob o nº. 8973, no Lº 2AG, fls. 157. NOTIFICADO: CRISTOVÃO ALVES DA CRUZ, inscrito no CPF nº. 331.659.207-53. Endereço: Travessa Antônio Pessanha nº. 18. ASSUNTO: Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo a área remanescente dos terrenos 397/401, 403/405, 407/409 e 411/413, da rua São Joao, de propriedade de Emar Nunes Curty, matriculado sob o nº. 8973, no Lº 2AG, fls. 157, na 6ª Circunscrição Territorial, anexa a este cartório, com fulcro na LRP nº. 6.015/73, art. 213. Tendo em vista que V. S^a. é titular/responsável pelo imóvel confrontante localizado na Travessa Antônio Pessanha nº. 18, e, sendo constatada ausência da anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, a Responsável pelo Expediente no uso de suas atribuições, NOTIFICA a V. S^a. do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados nesta serventia, podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, nos termos do §2º do art. 213 da Lei nº. 6015/73, e 686, §5º da Consolidação Normativa da Corregedoria de Justiça do Rio de Janeiro - parte Extrajudicial, comparecendo a este Serviço Registral, localizado na Avenida Alberto Torres nº. 310 - Centro, nesta cidade, das 9:00h a 18:00h, em dias úteis. Nos termos do §4º art. 213 da Lei nº. 6015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Nos termos do §10 do art. 213 da Lei nº. 6015/73, esta notificação supre a notificação de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2020. TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Matrícula nº. 94/15585 Responsável pelo expediente

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EMAR NUNES CURTY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, NOTAS E PROTESTO TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Responsável pelo Expediente AV. Alberto Torres nº. 310 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ Tel: (22) 2723-0344 - cartsetimo@gmail.com =====

EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFRONTANTE REQUERENTE: EMAR NUNES CURTY, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF nº. 376.956.147-34, residente e domiciliado na rua São Joao nº. 401, Parque Rui Barbosa, nesta cidade; proprietário da área remanescente dos terrenos 397/401, 403/405, 407/409 e 411/413, da rua São Joao, nesta cidade, matriculado sob o nº. 8973, no Lº 2AG, fls. 157. NOTIFICADO: ADILSON DE SOUZA PESSANHA, inscrito no CPF nº. 951.464.747-53. Endereço: Travessa Antônio Pessanha nº. 22. ASSUNTO: Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo a área remanescente dos terrenos 397/401, 403/405, 407/409 e 411/413, da rua São Joao, de propriedade de Emar Nunes Curty, matriculado sob o nº. 8973, no Lº 2AG, fls. 157, na 6ª Circunscrição Territorial, anexa a este cartório, com fulcro na LRP nº. 6.015/73, art. 213. Tendo em vista que V. Sª. é titular/responsável pelo imóvel confrontante localizado na Travessa Antônio Pessanha nº. 22, e, sendo constatada ausência da anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, a Responsável pelo Expediente no uso de suas atribuições, NOTIFICA a V. Sª. do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados nesta serventia, podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, nos termos do §2º do art. 213 da Lei nº. 6015/73, e 686, §5º da Consolidação Normativa da Corregedoria de Justiça do Rio de Janeiro - parte Extrajudicial, comparecendo a este Serviço Registral, localizado na Avenida Alberto Torres nº. 310 - Centro, nesta cidade, das 9:00h a 18:00h, em dias úteis. Nos termos do §4º art. 213 da Lei nº. 6015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Nos termos do §10 do art. 213 da Lei nº. 6015/73, esta notificação supre a notificação de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2020.

_____ TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Matrícula nº. 94/15585 Responsável pelo expediente

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EMAR NUNES CURTY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, NOTAS E PROTESTO TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Responsável pelo Expediente AV. Alberto Torres nº. 310 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ Tel: (22) 2723-0344 - cartsetimo@gmail.com =====

EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFRONTANTE REQUERENTE: EMAR NUNES CURTY, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF nº. 376.956.147-34, residente e domiciliado na rua São Joao nº. 401, Parque Rui Barbosa, nesta cidade; proprietário da área remanescente dos terrenos 397/401, 403/405, 407/409 e 411/413, da rua São Joao, nesta cidade, matriculado sob o nº. 8973, no Lº 2AG, fls. 157. NOTIFICADO: ALMIR FERNANDES MOURA. Endereço: Travessa Antônio Pessanha nº. 38 ou rua Ayer Campos nº. 344, Pq. Aurora (casa da mãe), ASSUNTO: Trata-se de procedimento extrajudicial de

retificação de registro envolvendo a área remanescente dos terrenos 397/401, 403/405, 407/409 e 411/413, da rua São Joao, de propriedade de Emar Nunes Curty, matriculado sob o nº. 8973, no Lº 2AG, fls. 157, na 6ª Circunscrição Territorial, anexa a este cartório, com fulcro na LRP nº. 6.015/73, art. 213. Tendo em vista que V. Sª. é titular/responsável pelo imóvel confrontante localizado na Travessa Antônio Pessanha nº. 38, e, sendo constatada ausência da anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, a Responsável pelo Expediente no uso de suas atribuições, NOTIFICA a V. Sª. do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados nesta serventia, podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, nos termos do §2º do art. 213 da Lei nº. 6015/73, e 686, §5º da Consolidação Normativa da Corregedoria de Justiça do Rio de Janeiro - parte Extrajudicial, comparecendo a este Serviço Registral, localizado na Avenida Alberto Torres nº. 310 - Centro, nesta cidade, das 9:00h a 18:00h, em dias úteis. Nos termos do §4º art. 213 da Lei nº. 6015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Nos termos do §10 do art. 213 da Lei nº. 6015/73, esta notificação supre a notificação de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2020.

TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Matrícula nº. 94/15585 Responsável pelo expediente

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIO SLERCA JUNIOR

MARCIO VIEIRA DE ARAUJO COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARCIO VIEIRA DE ARAUJO PARCELA 1 Área (Sistema Geodésico Local): 216,8156 ha Perímetro: 6.426,78 m Imóvel: PROPRIEDADES RURAIS ANEXAS: JUNDIA, ANDORINHA, FIGUEIRA E ITAPORAM: PROPRIETÁRIO: MARIO SLERCA JUNIOR, Matrícula: 6111/6112 IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF/INCRA CERTIFICAÇÃO: a75a47a4-45fd-415f-a2f4-3a21b1d47862 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-M-05049, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:-41°57'49,273", Latitude:-22°23'44,020") de altitude 21,46m; deste segue confrontando com a propriedade de LUIZ CARLOS TAQUES DE MESQUITA, imóvel rural denominado FAZENDA DO PARAÍSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°33' e 370,19m até o vértice AU7-M-08463, de coordenadas (Longitude:-41°57'40,540", Latitude:- 2 / 17 22°23'52,902") de altitude 37,07m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ FERNANDO RIBEIRO ROCHA, imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JORGE, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°47' e 541,22m até o vértice AU7-P-05110, de coordenadas (Longitude:-41°57'28,073", Latitude:-22°24'06,138") de altitude 15,48m; 179°40' e 250,45m até o vértice AU7-P-05111, de coordenadas (Longitude:-41°57'28,023", Latitude:-22°24'14,280") de altitude 14,15m; 146°01' e 792,45m até o vértice AU7-M-05050, de coordenadas (Longitude:-41°57'12,539", Latitude:-22°24'35,644") de altitude 11,92m; deste segue confrontando com a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 276°00' e 434,61m até o vértice AU7-V-00986, de coordenadas (Longitude:-41°57'27,651", Latitude:-22°24'34,165") de altitude 15,00m; 273°08' e 44,97m até o vértice AU7-V-00985, de coordenadas (Longitude:-41°57'29,221", Latitude:- 22°24'34,085") de altitude 15,00m; 271°38' e 37,60m até o vértice AU7-P-05128, de coordenadas (Longitude:-41°57'30,535", Latitude:-22°24'34,050") de altitude 13,04m; 266°58' e 60,69m até o vértice AU7-P-05130, de

coordenadas (Longitude:-41°57'32,654", Latitude:-22°24'34,154") de altitude 13,25m; 263°03' e 1.157,38m até o vértice AU7-V-00984, de coordenadas (Longitude:-41°58'12,825", Latitude:-22°24'38,695") de altitude 20,00m; 271°19' e 38,65m até o vértice AU7-V-00983, de coordenadas (Longitude:-41°58'14,176", Latitude:-22°24'38,666") de altitude 20,00m; 282°33' e 37,33m até o vértice AU7-V-00982, de coordenadas (Longitude:-41°58'15,450", Latitude:-22°24'38,402") de altitude 20,00m; 290°36' e 43,18m até o vértice AU7-V-00981, de coordenadas (Longitude:-41°58'16,863", Latitude:-22°24'37,908") de altitude 20,00m; 295°03' e 405,65m até o vértice AU7-P-05105, de coordenadas (Longitude:-41°58'29,712", Latitude:-22°24'32,324") de altitude 19,07m; 291°18' e 38,34m até o vértice AU7-V-00980, de coordenadas (Longitude:-41°58'30,961", Latitude:-22°24'31,871") de altitude 20,00m; 291°05' e 56,41m até o vértice AU7-P-05106, de coordenadas (Longitude:-41°58'32,801", Latitude:-22°24'31,211") de altitude 19,45m; deste segue confrontando com a propriedade de ORLANDO RAMOS (ESPÓLIO), imóvel rural denominado FAZENDA MONTE CARMELO, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°26' e 260,96m até o vértice AU7-P-05107, de coordenadas (Longitude:-41°58'32,572", Latitude:-22°24'22,730") de altitude 36,72m; 37°55' e 148,94m até o vértice AU7-P-05108, de coordenadas (Longitude:-41°58'29,371", Latitude:-22°24'18,911") de altitude 55,19m; 37°04' e 685,04m até o vértice AU7-V-01014, de coordenadas (Longitude:-41°58'14,931", Latitude:-22°24'01,144") de altitude 160,00m; deste segue confrontando com a propriedade de LUIZ CARLOS TAQUES DE MESQUITA, imóvel rural denominado FAZENDA DO PARAÍSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°32' e 357,93m até o vértice AU7-P-05127, de coordenadas (Longitude:-41°58'02,761", Latitude:-22°23'58,436") de altitude 96,54m; 68°27' e 232,04m até o vértice AU7-M-05128, de coordenadas (Longitude:-41°57'55,215", Latitude:-22°23'55,667") de altitude 61,85m; 318°22' e 54,10m até o vértice AU7-M-05048, de coordenadas (Longitude:-41°57'56,471", Latitude:-22°23'54,352") de altitude 55,09m; 32°56' e 378,68m até o vértice AU7-M-05049, ponto inicial da descrição deste perímetro de 6.426,78m. PARCELA 2 Área (Sistema Geodésico Local): 122,5269 ha Perímetro: 5.219,94 m IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF/INCRA CERTIFICAÇÃO: 097d92c4-dc5e-4457-867a-c7ff672c82bc Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-V-00989, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:-41°57'29,243", Latitude:-22°24'34,573") de altitude 20,84m; deste segue confrontando com a propriedade de FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 93°07' e 44,51m até o vértice AU7-V-00988, de coordenadas (Longitude:-41°57'27,689", Latitude:-22°24'34,652") de altitude 20,84m; 95°45' e 446,08m até o vértice AU7-V-00987, de coordenadas (Longitude:-41°57'12,171", Latitude:-22°24'36,108") de altitude 20,84m; deste segue confrontando com a propriedade de JORGE LUIS MARTINS FRANÇA, imóvel rural denominado SÍTIO JERUSALEM, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°09' e 16,32m até o vértice AU7-M-05051, de coordenadas (Longitude:-41°57'11,821", Latitude:-22°24'36,527") de altitude 11,81m; 143°10' e 199,02m até o vértice AU7-M-08322, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,650", Latitude:-22°24'41,706") de altitude 11,62m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO SALES DA PENHA, imóvel rural denominado SÍTIO CANAÃ, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°06' e 388,87m até o vértice AU7-M-05052, de coordenadas (Longitude:-41°56'58,748", Latitude:-22°24'51,262") de altitude 16,28m; deste segue confrontando com a ESTRADA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°51' e 37,67m até o vértice AU7-P-05132, de coordenadas (Longitude:-41°56'59,538", Latitude:-22°24'52,242") de altitude 16,82m; 223°24' e 74,17m até o vértice AU7-P-05133, de coordenadas (Longitude:-41°57'01,320", Latitude:-22°24'53,994") de altitude 20,51m; 216°57' e 36,77m até o vértice AU7-P-05134, de coordenadas (Longitude:-41°57'02,093", Latitude:-22°24'54,949") de altitude 26,72m; 217°33' e 21,54m até o vértice AU7-P-05135, de coordenadas (Longitude:-41°57'02,552", Latitude:-22°24'55,504") de altitude 30,60m; 222°13' e 22,68m até o vértice AU7-P-05136, de coordenadas (Longitude:-41°57'03,085", Latitude:-22°24'56,050") de altitude 33,57m; 221°18' e 44,88m até o vértice AU7-P-05137, de coordenadas (Longitude:-41°57'04,121", Latitude:-22°24'57,146") de altitude 36,63m; 231°02' e 32,33m até o vértice AU7-P-05138, de coordenadas (Longitude:-41°57'05,000", Latitude:-22°24'57,807") de altitude 37,04m; 230°53' e 17,36m até o vértice AU7-P-05139, de coordenadas (Longitude:-41°57'05,471", Latitude:-22°24'58,163") de altitude 36,06m; 237°20' e

22,46m até o vértice AU7-P-05140, de coordenadas (Longitude:-41°57'06,132", Latitude:-22°24'58,557") de altitude 34,12m; 237°30' e 25,77m até o vértice AU7-P-05141, de coordenadas (Longitude:-41°57'06,892", Latitude:-22°24'59,007") de altitude 32,03m; 221°39' e 10,42m até o vértice AU7-P-05142, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,134", Latitude:-22°24'59,260") de altitude 32,76m; 215°12' e 13,29m até o vértice AU7-P-05143, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,402", Latitude:-22°24'59,613") de altitude 32,88m; 198°51' e 22,56m até o vértice AU7-P-05145, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,657", Latitude:-22°25'00,307") de altitude 32,24m; 188°01' e 43,46m até o vértice AU7-P-05146, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,869", Latitude:-22°25'01,706") de altitude 28,83m; 194°37' e 43,27m até o vértice AU7-P-05147, de coordenadas (Longitude:-41°57'08,251", Latitude:-22°25'03,067") de altitude 25,33m; 210°10' e 20,99m até o vértice AU7-P-05148,4 / 17 de coordenadas (Longitude:-41°57'08,620", Latitude:-22°25'03,657") de altitude 24,47m; 242°00' e 8,19m até o vértice AU7-P-05149, de coordenadas (Longitude:-41°57'08,873", Latitude:-22°25'03,782") de altitude 24,31m; 266°13' e 8,43m até o vértice AU7-P-05150, de coordenadas (Longitude:-41°57'09,167", Latitude:-22°25'03,800") de altitude 24,24m; 295°02' e 79,58m até o vértice AU7-P-05151, de coordenadas (Longitude:-41°57'11,688", Latitude:-22°25'02,705") de altitude 18,58m; 276°03' e 66,46m até o vértice AU7-P-05152, de coordenadas (Longitude:-41°57'13,999", Latitude:-22°25'02,477") de altitude 17,63m; 275°38' e 176,81m até o vértice AU7-P-05153, de coordenadas (Longitude:-41°57'20,151", Latitude:-22°25'01,912") de altitude 22,54m; 291°02' e 74,62m até o vértice AU7-P-05154, de coordenadas (Longitude:-41°57'22,586", Latitude:-22°25'01,041") de altitude 22,12m; 277°00' e 28,96m até o vértice AU7-P-05155, de coordenadas (Longitude:-41°57'23,591", Latitude:-22°25'00,926") de altitude 22,16m; 265°34' e 122,89m até o vértice AU7-P-05156, de coordenadas (Longitude:-41°57'27,875", Latitude:-22°25'01,234") de altitude 29,02m; 275°40' e 103,90m até o vértice AU7-P-05157, de coordenadas (Longitude:-41°57'31,490", Latitude:-22°25'00,900") de altitude 26,86m; 272°50' e 32,99m até o vértice AU7-P-05158, de coordenadas (Longitude:-41°57'32,642", Latitude:-22°25'00,847") de altitude 26,22m; 275°32' e 99,05m até o vértice AU7-P-05159, de coordenadas (Longitude:-41°57'36,089", Latitude:-22°25'00,536") de altitude 24,03m; 277°02' e 162,47m até o vértice AU7-P-05160, de coordenadas (Longitude:-41°57'41,727", Latitude:-22°24'59,889") de altitude 22,72m; 278°31' e 128,55m até o vértice AU7-P-05161, de coordenadas (Longitude:-41°57'46,172", Latitude:-22°24'59,269") de altitude 22,22m; 260°30' e 30,04m até o vértice AU7-P-05162, de coordenadas (Longitude:-41°57'47,208", Latitude:-22°24'59,430") de altitude 21,83m; 296°54' e 7,47m até o vértice AU7-P-05163, de coordenadas (Longitude:-41°57'47,441", Latitude:-22°24'59,320") de altitude 21,57m; 309°38' e 475,50m até o vértice AU7-M-05094, de coordenadas (Longitude:-41°58'00,244", Latitude:-22°24'49,458") de altitude 22,35m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURO DE JESUS AGUIAR MELO, SÔNIA REGINA LEVY COSTA e OUTROS, imóvel rural denominado FAZENDA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°31' e 34,66m até o vértice AU7-M-05093, de coordenadas (Longitude:-41°57'59,257", Latitude:-22°24'48,804") de altitude 21,65m; 1°51' e 19,45m até o vértice AU7-M-05092, de coordenadas (Longitude:-41°57'59,235", Latitude:-22°24'48,172") de altitude 21,47m; 300°32' e 594,22m até o vértice AU7-M-05091, de coordenadas (Longitude:-41°58'17,129", Latitude:-22°24'38,355") de altitude 19,68m; deste segue confrontando com a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 108°27' e 46,16m até o vértice AU7-V-00992, de coordenadas (Longitude:-41°58'15,598", Latitude:-22°24'38,830") de altitude 20,84m; 102°25' e 39,89m até o vértice AU7-V-00991, de coordenadas (Longitude:-41°58'14,236", Latitude:-22°24'39,109") de altitude 20,84m; 92°19' e 39,36m até o vértice AU7-V-00990, de coordenadas (Longitude:-41°58'12,861", Latitude:-22°24'39,161") de altitude 20,84m; 83°06' e 1.159,09m até o vértice AU7-P-05129, de coordenadas (Longitude:-41°57'32,627", Latitude:-22°24'34,642") de altitude 15,25m; 88°44' e 96,81m até o vértice AU7-V-00989, ponto inicial da descrição deste perímetro de 5.219,94 m. PARCELA 3 Área (Sistema Geodésico Local): 513,7323 ha Perímetro: 17.376,46 m IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF/INCRA CERTIFICAÇÃO: c50a9437- d974-4fef-8726-f716295a633e Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-P-05066, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro,

DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:-41°59'52,850", Latitude:-22°24'36,586") de altitude 20,52m; deste segue confrontando FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 101°03' e 24,36m até o vértice AU7-P-05067, de coordenadas (Longitude:- 41°59'52,014", Latitude:-22°24'36,738") de altitude 22,01m; 108°24' e 68,55m até o vértice AU7-P-05068, de coordenadas (Longitude:-41°59'49,740", Latitude:-22°24'37,442") de altitude 19,16m; 102°15' e 114,03m até o vértice AU7-P-05069, de coordenadas (Longitude:- 41°59'45,844", Latitude:-22°24'38,229") de altitude 32,86m; 77°19' e 125,56m até o vértice AU7-P-05070, de coordenadas (Longitude:-41°59'41,561", Latitude:-22°24'37,333") de altitude 30,94m; 85°40' e 45,33m até o vértice AU7-P-05071, de coordenadas (Longitude:- 41°59'39,981", Latitude:-22°24'37,222") de altitude 32,07m; 73°13' e 20,14m até o vértice AU7-M-05044, de coordenadas (Longitude:-41°59'39,307", Latitude:-22°24'37,033") de altitude 26,63m; 73°13' e 1,47m até o vértice AU7-V-01015, de coordenadas (Longitude:- 41°59'39,258", Latitude:-22°24'37,019") de altitude 20,06m; deste segue confrontando com a ESTRADA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°05' e 18,81m até o vértice AU7-V-00890, de coordenadas (Longitude:-41°59'39,034", Latitude:-22°24'37,594") de altitude 25,70m; 153°38' e 17,27m até o vértice AU7-V-00891, de coordenadas (Longitude:- 41°59'38,766", Latitude:-22°24'38,097") de altitude 26,00m; 143°08' e 19,26m até o vértice AU7-V-00892, de coordenadas (Longitude:-41°59'38,362", Latitude:-22°24'38,598") de altitude 26,00m; 133°58' e 8,11m até o vértice AU7-V-00893, de coordenadas (Longitude:- 41°59'38,158", Latitude:-22°24'38,781") de altitude 26,50m; 127°51' e 12,93m até o vértice AU7-V-00894, de coordenadas (Longitude:-41°59'37,801", Latitude:-22°24'39,039") de altitude 27,00m; 118°15' e 9,42m até o vértice AU7-V-00895, de coordenadas (Longitude:- 41°59'37,511", Latitude:-22°24'39,184") de altitude 28,00m; 126°05' e 8,46m até o vértice AU7-V-00896, de coordenadas (Longitude:-41°59'37,272", Latitude:-22°24'39,346") de altitude 30,00m; 135°50' e 16,34m até o vértice AU7-V-00897, de coordenadas (Longitude:-41°59'36,874", Latitude:-22°24'39,727") de altitude 31,00m; 139°57' e 34,68m até o vértice AU7-V-00898, de coordenadas (Longitude:-41°59'36,094", Latitude:-22°24'40,590") de altitude 32,00m; 128°11' e 12,88m até o vértice AU7-V-00899, de coordenadas (Longitude:- 41°59'35,740", Latitude:-22°24'40,849") de altitude 32,00m; 121°36' e 43,02m até o vértice AU7-V-00900, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,459", Latitude:-22°24'41,582") de altitude 20,06m; 124°53' e 53,35m até o vértice AU7-V-00906, de coordenadas (Longitude:- 41°59'32,929", Latitude:-22°24'42,574") de altitude 35,70m; 119°20' e 12,93m até o vértice AU7-V-00907, de coordenadas (Longitude:-41°59'32,535", Latitude:-22°24'42,780") de altitude 37,00m; 129°37' e 32,46m até o vértice AU7-V-00908, de coordenadas (Longitude:- 41°59'31,661", Latitude:-22°24'43,453") de altitude 38,00m; 130°35' e 42,55m até o vértice AU7-V-00909, de coordenadas (Longitude:-41°59'30,531", Latitude:-22°24'44,353") de altitude 39,00m; 119°12' e 12,35m até o vértice AU7-V-00910, de coordenadas (Longitude:- 41°59'30,154", Latitude:-22°24'44,549") de altitude 39,70m; 108°30' e 12,21m até o vértice AU7-V-00911, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,749", Latitude:-22°24'44,675") de altitude 40,00m; 93°54' e 9,49m até o vértice AU7-V-00912, de coordenadas (Longitude:- 41°59'29,418", Latitude:-22°24'44,696") de altitude 40,30m; 79°53' e 9,49m até o vértice AU7-V-00913, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,092", Latitude:-22°24'44,642") de altitude 41,40m; 73°15' e 55,76m até o vértice AU7-V-00914, de coordenadas (Longitude:- 41°59'27,225", Latitude:-22°24'44,120") de altitude 45,60m; 89°51' e 13,30m até o vértice AU7-V-00915, de coordenadas (Longitude:-41°59'26,760", Latitude:-22°24'44,119") de altitude 47,00m; 100°55' e 47,36m até o vértice AU7-V-00916, de coordenadas (Longitude:- 41°59'25,134", Latitude:-22°24'44,411") de altitude 52,00m; 106°18' e 76,11m até o vértice AU7-V-00917, de coordenadas (Longitude:-41°59'22,580", Latitude:-22°24'45,106") de altitude 46,80m; 115°22' e 43,72m até o vértice AU7-V-00918, de coordenadas (Longitude:- 41°59'21,199", Latitude:-22°24'45,715") de altitude 41,60m; 94°27' e 8,69m até o vértice AU7-V-00919, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,896", Latitude:-22°24'45,737") de altitude 41,60m; 74°04' e 38,34m até o vértice AU7-V-00920, de coordenadas (Longitude:- 41°59'19,607", Latitude:-22°24'45,395") de altitude 38,06m; 86°15' e 47,09m até o vértice AU7-V-00921, de coordenadas

(Longitude:-41°59'17,964", Latitude:-22°24'45,295") de altitude 35,06m; 73°10' e 63,43m até o vértice AU7-V-00922, de coordenadas (Longitude:- 41°59'15,841", Latitude:-22°24'44,698") de altitude 20,06m; 81°09' e 12,42m até o vértice AU7-V-00923, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,412", Latitude:-22°24'44,636") de altitude 20,06m; 89°51' e 12,04m até o vértice AU7-V-00924, de coordenadas (Longitude:- 41°59'14,991", Latitude:-22°24'44,635") de altitude 20,06m; 108°36' e 19,47m até o vértice AU7-V-00925, de coordenadas (Longitude:-41°59'14,346", Latitude:-22°24'44,837") de altitude 20,06m; 112°30' e 82,82m até o vértice AU7-V-00926, de coordenadas (Longitude:-41°59'11,671", Latitude:-22°24'45,868") de altitude 20,06m; 115°39' e 54,13m até o vértice AU7-V-00927, de coordenadas (Longitude:-41°59'09,965", Latitude:-22°24'46,630") de altitude 20,06m; 90°47' e 22,31m até o vértice AU7-V-00928, de coordenadas (Longitude:- 41°59'09,185", Latitude:-22°24'46,640") de altitude 20,06m; 82°35' e 33,66m até o vértice AU7-V-00929, de coordenadas (Longitude:-41°59'08,018", Latitude:-22°24'46,499") de altitude 20,06m; 90°00' e 34,09m até o vértice AU7-V-00930, de coordenadas (Longitude:- 41°59'06,826", Latitude:-22°24'46,499") de altitude 20,06m; 97°10' e 29,06m até o vértice AU7-V-00931, de coordenadas (Longitude:-41°59'05,818", Latitude:-22°24'46,617") de altitude 20,06m; 97°01' e 15,59m até o vértice AU7-V-00932, de coordenadas (Longitude:- 41°59'05,277", Latitude:-22°24'46,679") de altitude 20,06m; 93°11' e 22,66m até o vértice AU7-V-00933, de coordenadas (Longitude:-41°59'04,486", Latitude:-22°24'46,720") de altitude 20,06m; 95°50' e 92,86m até o vértice AU7-V-00934, de coordenadas (Longitude:-41°59'01,256", Latitude:-22°24'47,027") de altitude 20,06m; 96°48' e 30,33m até o vértice AU7-V-00935, de coordenadas (Longitude:-41°59'00,203", Latitude:-22°24'47,144") de altitude 20,06m; 96°23' e 35,60m até o vértice AU7-V-00936, de coordenadas (Longitude:- 41°58'58,966", Latitude:-22°24'47,273") de altitude 20,06m; 102°04' e 28,84m até o vértice AU7-V-00937, de coordenadas (Longitude:-41°58'57,980", Latitude:-22°24'47,469") de altitude 20,06m; 110°20' e 39,76m até o vértice AU7-V-00938, de coordenadas (Longitude:- 41°58'56,677", Latitude:-22°24'47,920") de altitude 20,06m; 114°37' e 14,25m até o vértice AU7-V-00939, de coordenadas (Longitude:-41°58'56,224", Latitude:-22°24'48,113") de altitude 20,06m; 127°35' e 19,06m até o vértice AU7-V-00940, de coordenadas (Longitude:- 41°58'55,696", Latitude:-22°24'48,491") de altitude 20,06m; 126°53' e 33,40m até o vértice AU7-V-00941, de coordenadas (Longitude:-41°58'54,762", Latitude:-22°24'49,143") de altitude 20,06m; 120°45' e 19,60m até o vértice AU7-V-00942, de coordenadas (Longitude:- 41°58'54,173", Latitude:-22°24'49,469") de altitude 20,06m; 111°20' e 20,54m até o vértice AU7-V-00943, de coordenadas (Longitude:-41°58'53,504", Latitude:-22°24'49,712") de altitude 20,06m; 101°18' e 13,80m até o vértice AU7-V-00944, de coordenadas (Longitude:-41°58'53,031", Latitude:-22°24'49,800") de altitude 20,06m; 87°44' e 18,66m até o vértice 7 / 17 AU7-V-00945, de coordenadas (Longitude:-41°58'52,379", Latitude:-22°24'49,776") de altitude 20,06m; 70°41' e 11,91m até o vértice AU7-V-00946, de coordenadas (Longitude:- 41°58'51,986", Latitude:-22°24'49,648") de altitude 20,06m; 68°27' e 13,41m até o vértice AU7-V-00947, de coordenadas (Longitude:-41°58'51,550", Latitude:-22°24'49,488") de altitude 20,06m; 62°15' e 17,51m até o vértice AU7-V-00948, de coordenadas (Longitude:- 41°58'51,008", Latitude:-22°24'49,223") de altitude 20,06m; 63°22' e 10,37m até o vértice AU7-V-00949, de coordenadas (Longitude:-41°58'50,684", Latitude:-22°24'49,072") de altitude 20,06m; 74°40' e 14,20m até o vértice AU7-V-00950, de coordenadas (Longitude:- 41°58'50,205", Latitude:-22°24'48,950") de altitude 20,06m; 68°23' e 8,52m até o vértice AU7-V-00951, de coordenadas (Longitude:-41°58'49,928", Latitude:-22°24'48,848") de altitude 20,06m; 57°09' e 13,11m até o vértice AU7-V-00952, de coordenadas (Longitude:- 41°58'49,543", Latitude:-22°24'48,617") de altitude 20,06m; 44°35' e 46,65m até o vértice AU7-V-00953, de coordenadas (Longitude:-41°58'48,398", Latitude:-22°24'47,537") de altitude 20,06m; 50°23' e 25,76m até o vértice AU7-V-00954, de coordenadas (Longitude:- 41°58'47,704", Latitude:-22°24'47,003") de altitude 20,06m; 52°18' e 41,96m até o vértice AU7-V-00955, de coordenadas (Longitude:-41°58'46,543", Latitude:-22°24'46,169") de altitude 20,06m; 66°21' e 64,44m até o

vértice AU7-V-00956, de coordenadas (Longitude:- 41°58'44,479", Latitude:-22°24'45,329") de altitude 20,06m; 69°17' e 40,97m até o vértice AU7-V-00957, de coordenadas (Longitude:-41°58'43,139", Latitude:-22°24'44,858") de altitude 20,06m; 63°02' e 13,64m até o vértice AU7-V-00958, de coordenadas (Longitude:- 41°58'42,714", Latitude:-22°24'44,657") de altitude 20,06m; 56°13' e 22,74m até o vértice AU7-V-00959, de coordenadas (Longitude:-41°58'42,053", Latitude:-22°24'44,246") de altitude 20,06m; 55°24' e 21,10m até o vértice AU7-V-00960, de coordenadas (Longitude:-41°58'41,446", Latitude:-22°24'43,856") de altitude 20,06m; 63°00' e 7,86m até o vértice AU7-V-00961, de coordenadas (Longitude:-41°58'41,201", Latitude:-22°24'43,740") de altitude 20,06m; 71°58' e 8,01m até o vértice AU7-V-00962, de coordenadas (Longitude:- 41°58'40,934", Latitude:-22°24'43,660") de altitude 20,06m; 77°44' e 8,55m até o vértice AU7-V-00963, de coordenadas (Longitude:-41°58'40,642", Latitude:-22°24'43,601") de altitude 20,06m; 90°08' e 13,24m até o vértice AU7-V-00964, de coordenadas (Longitude:- 41°58'40,179", Latitude:-22°24'43,602") de altitude 20,06m; 94°00' e 24,23m até o vértice AU7-V-00965, de coordenadas (Longitude:-41°58'39,334", Latitude:-22°24'43,657") de altitude 20,06m; 83°17' e 5,53m até o vértice AU7-V-00966, de coordenadas (Longitude:- 41°58'39,142", Latitude:-22°24'43,636") de altitude 20,06m; 69°11' e 10,74m até o vértice AU7-V-00967, de coordenadas (Longitude:-41°58'38,791", Latitude:-22°24'43,512") de altitude 20,06m; 44°06' e 19,11m até o vértice AU7-V-00968, de coordenadas (Longitude:- 41°58'38,326", Latitude:-22°24'43,066") de altitude 20,06m; 40°47' e 45,71m até o vértice AU7-V-00969, de coordenadas (Longitude:-41°58'37,282", Latitude:-22°24'41,941") de altitude 20,06m; 54°13' e 3,95m até o vértice AU7-V-00970, de coordenadas (Longitude:- 41°58'37,170", Latitude:-22°24'41,866") de altitude 20,06m; 58°30' e 8,18m até o vértice AU7-V-00971, de coordenadas (Longitude:-41°58'36,926", Latitude:-22°24'41,727") de altitude 20,06m; 67°17' e 9,08m até o vértice AU7-V-00972, de coordenadas (Longitude:- 41°58'36,633", Latitude:-22°24'41,613") de altitude 20,06m; 72°32' e 41,83m até o vértice AU7-V-00973, de coordenadas (Longitude:-41°58'35,238", Latitude:-22°24'41,205") de altitude 20,06m; 72°44' e 34,83m até o vértice AU7-V-00974, de coordenadas (Longitude:- 41°58'34,075", Latitude:-22°24'40,869") de altitude 20,06m; 64°38' e 18,17m até o vértice AU7-V-00975, de coordenadas (Longitude:-41°58'33,501", Latitude:-22°24'40,616") de altitude 20,06m; 58°01' e 51,45m até o vértice AU7-V-00976, de coordenadas (Longitude:- 41°58'31,975", Latitude:-22°24'39,730") de altitude 20,06m; 58°56' e 29,75m até o vértice AU7-V-00977, de coordenadas (Longitude:-41°58'31,084", Latitude:-22°24'39,231") de altitude 20,06m; 66°10' e 13,10m até o vértice AU7-V-00978, de coordenadas (Longitude:-41°58'30,665", Latitude:-22°24'39,059") de altitude 20,06m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURO DE JESUS AGUIAR MELO, SÔNIA REGINA LEVY COSTA e OUTROS, imóvel rural denominado FAZENDA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°35' e 6,82m até o vértice AU7-M-05098, de coordenadas (Longitude:- 41°58'30,790", Latitude:-22°24'39,248") de altitude 25,61m; 194°35' e 512,92m até o vértice AU7-M-05097, de coordenadas (Longitude:-41°58'35,307", Latitude:-22°24'55,385") de altitude 123,93m; 191°57' e 591,77m até o vértice AU7-V-10979, de coordenadas (Longitude:-41°58'39,594", Latitude:-22°25'14,205") de altitude 490,00m; 56°03' e 1.029,34m até o vértice AU7-M-05096, de coordenadas (Longitude:-41°58'09,739", Latitude:-22°24'55,518") de altitude 126,86m; 55°39' e 321,54m até o vértice AU7-M-05095, de coordenadas (Longitude:-41°58'00,457", Latitude:-22°24'49,620") de altitude 23,98m; deste segue confrontando com a ESTRADA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°43' e 99,41m até o vértice AU7-V-01031, de coordenadas (Longitude:-41°57'57,863", Latitude:-22°24'51,771") de altitude 20,06m; 129°18' e 238,03m até o vértice AU7-V-01032, de coordenadas (Longitude:-41°57'51,423", Latitude:-22°24'56,673") de altitude 20,06m; 127°42' e 72,77m até o vértice AU7-V-01033, de coordenadas (Longitude:-41°57'49,410", Latitude:-22°24'58,120") de altitude 20,06m; 130°39' e 51,88m até o vértice AU7-V-01034, de coordenadas (Longitude:-41°57'48,034", Latitude:-22°24'59,219") de altitude 20,06m; 127°15' e 23,57m até o vértice AU7-V-01035, de coordenadas (Longitude:-41°57'47,378", Latitude:-22°24'59,683") de altitude 20,06m; 116°35' e 8,32m até o vértice AU7-P-05171, de coordenadas

(Longitude:-41°57'47,118", Latitude:-22°24'59,804") de altitude 22,85m; 68°43' e 11,78m até o vértice AU7-P-05172, de coordenadas (Longitude:-41°57'46,734", Latitude:-22°24'59,665") de altitude 22,82m; 81°46' e 22,16m até o vértice AU7-P-05173, de coordenadas (Longitude:-41°57'45,967", Latitude:-22°24'59,562") de altitude 22,77m; 97°49' e 94,37m até o vértice AU7-P-05174, de coordenadas (Longitude:-41°57'42,698", Latitude:-22°24'59,980") de altitude 24,18m; 101°41' e 33,38m até o vértice AU7-P-05175, de coordenadas (Longitude:-41°57'41,555", Latitude:-22°25'00,200") de altitude 23,07m; 100°49' e 47,84m até o vértice AU7-P-05176, de coordenadas (Longitude:-41°57'39,912", Latitude:-22°25'00,492") de altitude 22,34m; 95°33' e 138,65m até o vértice AU7-P-05177, de coordenadas (Longitude:-41°57'35,087", Latitude:-22°25'00,929") de altitude 25,42m; 93°59' e 134,29m até o vértice AU7-P-05178, de coordenadas (Longitude:-41°57'30,403", Latitude:-22°25'01,233") de altitude 29,63m; 95°28' e 15,46m até o vértice AU7-P-05179, de coordenadas (Longitude:-41°57'29,865", Latitude:-22°25'01,281") de altitude 30,12m; 96°27' e 55,84m até o vértice AU7-P-05180, de coordenadas (Longitude:-41°57'27,925", Latitude:-22°25'01,485") de altitude 28,87m; 92°51' e 21,56m até o vértice AU7-P-05181, de coordenadas (Longitude:-41°57'27,172", Latitude:-22°25'01,520") de altitude 28,78m; 84°50' e 77,59m até o vértice AU7-P-05183, de coordenadas (Longitude:-41°57'24,470", Latitude:-22°25'01,293") de altitude 22,08m; 81°07' e 18,32m até o vértice AU7-P-05184, de coordenadas (Longitude:-41°57'23,837", Latitude:-22°25'01,201") de altitude 21,62m; 94°07' e 31,66m até o vértice AU7-P-05185, de coordenadas (Longitude:-41°57'22,733", Latitude:-22°25'01,275") de altitude 21,41m; 109°55' e 102,79m até o vértice AU7-P-05186, de coordenadas (Longitude:-41°57'19,354", Latitude:-22°25'02,414") de altitude 22,24m; 94°23' e 205,15m até o vértice AU7-P-05187, de coordenadas (Longitude:-41°57'12,202", Latitude:-22°25'02,925") de altitude 18,48m; 105°50' e 16,68m até o vértice AU7-P-05188, de coordenadas (Longitude:-41°57'11,641", Latitude:-22°25'03,073") de altitude 18,63m; 117°40' e 64,23m até o vértice AU7-P-05189, de coordenadas (Longitude:-41°57'09,652", Latitude:-22°25'04,043") de altitude 23,02m; 121°12' e 15,32m até o vértice AU7-P-05190, de coordenadas (Longitude:-41°57'09,194", Latitude:-22°25'04,301") de altitude 24,53m; 64°41' e 31,00m até o vértice AU7-P-05191, de coordenadas (Longitude:-41°57'08,214", Latitude:-22°25'03,870") de altitude 27,13m; 27°26' e 36,92m até o vértice AU7-P-05182, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,619", Latitude:-22°25'02,805") de altitude 29,90m; 1°31' e 33,17m até o vértice AU7-V-01036, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,588", Latitude:- 9 / 17 22°25'01,727") de altitude 20,06m; 6°30' e 37,12m até o vértice AU7-V-01037, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,441", Latitude:-22°25'00,528") de altitude 20,06m; 16°09' e 7,40m até o vértice AU7-V-01038, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,369", Latitude:-22°25'00,297") de altitude 20,06m; 16°58' e 14,79m até o vértice AU7-V-01039, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,218", Latitude:-22°24'59,837") de altitude 20,06m; 44°31' e 2,98m até o vértice AU7-V-01040, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,145", Latitude:-22°24'59,768") de altitude 20,06m; 39°10' e 11,55m até o vértice AU7-V-01041, de coordenadas (Longitude:-41°57'06,890", Latitude:-22°24'59,477") de altitude 20,06m; 45°23' e 10,64m até o vértice AU7-V-01042, de coordenadas (Longitude:-41°57'06,625", Latitude:-22°24'59,234") de altitude 20,06m; 59°34' e 24,48m até o vértice AU7-V-01043, de coordenadas (Longitude:-41°57'05,887", Latitude:-22°24'58,831") de altitude 20,06m; 55°18' e 22,26m até o vértice AU7-V-01044, de coordenadas (Longitude:-41°57'05,247", Latitude:-22°24'58,419") de altitude 20,06m; 51°15' e 48,32m até o vértice AU7-V-01045, de coordenadas (Longitude:-41°57'03,929", Latitude:-22°24'57,436") de altitude 20,06m; 47°26' e 18,83m até o vértice AU7-V-01046, de coordenadas (Longitude:-41°57'03,444", Latitude:-22°24'57,022") de altitude 20,06m; 39°29' e 22,65m até o vértice AU7-V-01047, de coordenadas (Longitude:-41°57'02,785", Latitude:-22°24'56,278") de altitude 20,06m; 38°05' e 21,89m até o vértice AU7-V-01048, de coordenadas (Longitude:-41°57'02,313", Latitude:-22°24'55,718") de altitude 20,06m; 36°29' e 22,65m até o vértice AU7-V-01049, de coordenadas (Longitude:-41°57'01,842", Latitude:-22°24'55,126") de altitude 20,06m; 38°14' e 37,48m até o vértice AU7-V-01050, de coordenadas (Longitude:-41°57'01,031", Latitude:-22°24'54,169") de altitude 20,06m; 39°55' e 16,44m até o vértice AU7-V-01051, de coordenadas (Longitude:-41°57'00,662", Latitude:-22°24'53,759") de altitude 20,06m; 39°46' e 6,88m

até o vértice AU7-V-01052, de coordenadas (Longitude:-41°57'00,508", Latitude:-22°24'53,587") de altitude 20,06m; 48°48' e 11,02m até o vértice AU7-V-01053, de coordenadas (Longitude:-41°57'00,218", Latitude:-22°24'53,351") de altitude 20,06m; 45°58' e 13,78m até o vértice AU7-V-01054, de coordenadas (Longitude:-41°56'59,872", Latitude:-22°24'53,040") de altitude 20,06m; 40°47' e 16,41m até o vértice AU7-V-01055, de coordenadas (Longitude:-41°56'59,497", Latitude:-22°24'52,636") de altitude 20,06m; 41°07' e 8,04m até o vértice AU7-V-01056, de coordenadas (Longitude:-41°56'59,312", Latitude:-22°24'52,439") de altitude 20,06m; 37°21' e 27,01m até o vértice AU7-V-01057, de coordenadas (Longitude:-41°56'58,739", Latitude:-22°24'51,741") de altitude 20,06m; 37°25' e 7,44m até o vértice AU7-V-01058, de coordenadas (Longitude:-41°56'58,581", Latitude:-22°24'51,549") de altitude 20,06m; 38°52' e 2,10m até o vértice AU7-V-01017, de coordenadas (Longitude:-41°56'58,535", Latitude:-22°24'51,496") de altitude 20,06m; deste segue confrontando com a propriedade de NELSON AFONSO DE JESUS RIBEIRO, imóvel rural denominado SÍTIO CEARÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°50' e 3,43m até o vértice AU7-M-05053, de coordenadas (Longitude:-41°56'58,456", Latitude:-22°24'51,580") de altitude 18,86m; 132°51' e 79,72m até o vértice AU7-V-00010, de coordenadas (Longitude:-41°56'56,413", Latitude:-22°24'53,343") de altitude 29,69m; 138°26' e 624,03m até o vértice AU7-M-05054, de coordenadas (Longitude:-41°56'41,930", Latitude:-22°25'08,528") de altitude 141,62m; 142°31' e 12,79m até o vértice AU7-P-05115, de coordenadas (Longitude:-41°56'41,658", Latitude:-22°25'08,858") de altitude 150,95m; 165°35' e 12,07m até o vértice AU7-P-05116, de coordenadas (Longitude:-41°56'41,553", Latitude:-22°25'09,238") de altitude 154,56m; deste segue confrontando com a propriedade de ANDREA MAIA, imóvel rural denominado SÍTIO LAGINHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°30' e 68,71m até o vértice AU7-M-05055, de coordenadas (Longitude:-41°56'41,074", Latitude:-22°25'11,427") de altitude 178,96m; 234°16' e 89,93m até o vértice AU7-M-05056, de coordenadas (Longitude:-41°56'43,627", Latitude:-22°25'13,134") de altitude 208,80m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTÔNIO ALVES BARCELOS, imóvel rural denominado FAZENDA CANTA GALO, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°51' e 107,89m até o vértice AU7-M-05060, de coordenadas (Longitude:-41°56'47,370", Latitude:-22°25'13,570") de altitude 165,82m; deste segue confrontando com a propriedade de ARLETE ROCHA NEVES, imóvel rural denominado SÍTIO SÃO JORGE, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°52' e 107,88m até o vértice AU7-M-05057, de coordenadas (Longitude:-41°56'51,113", Latitude:-22°25'14,005") de altitude 91,34m; deste segue confrontando com a propriedade de WELERSON ANTONIO LIMA RUIZ, imóvel rural denominado SÍTIO CANTAGALO, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°48' e 486,65m até o vértice AU7-M-05058, de coordenadas (Longitude:-41°57'04,111", Latitude:-22°25'24,216") de altitude 19,37m; 298°27' e 222,68m até o vértice AU7-M-05059, de coordenadas (Longitude:-41°57'10,957", Latitude:-22°25'20,767") de altitude 52,85m; deste segue confrontando com a propriedade de PAULO HENRIQUE QUIETO DE SOUZA, imóvel rural denominado SÍTIO DOS COQUEIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°00' e 82,64m até o vértice AU7-V-00995, de coordenadas (Longitude:-41°57'12,614", Latitude:-22°25'18,566") de altitude 280,00m; 263°52' e 246,18m até o vértice AU7-V-00996, de coordenadas (Longitude:-41°57'21,173", Latitude:-22°25'19,420") de altitude 280,00m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ ALENCAR RODRIGUES MARQUEZ, imóvel rural denominado SÍTIO DAS BROMÉLIAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°46' e 270,69m até o vértice AU7-V-00997, de coordenadas (Longitude:-41°57'30,306", Latitude:-22°25'21,731") de altitude 280,00m; deste segue confrontando com a propriedade de JOÃO AILTON GALLERANI, imóvel rural denominado SÍTIO RECANTO OURO VERDE II, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°19' e 203,78m até o vértice AU7-V-00998, de coordenadas (Longitude:-41°57'37,408", Latitude:-22°25'22,271") de altitude 20,06m; 209°01' e 430,02m até o vértice AU7-V-00999, de coordenadas (Longitude:-41°57'44,704", Latitude:-22°25'34,495") de altitude 20,06m; 232°59' e 184,71m até o vértice AU7-V-01000, de coordenadas (Longitude:-41°57'49,862", Latitude:-22°25'38,109") de altitude 20,06m; 205°37' e 534,91m até o vértice AU7-V-01001, de coordenadas (Longitude:-41°57'57,952", Latitude:-22°25'53,788") de altitude 20,06m; deste segue confrontando com a propriedade de ADECIR CHRISÓSTONO (ESPÓLIO), imóvel rural denominado SÍTIO DO SOSSEGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°14' e 488,89m até o vértice AU7-V-01004, de coordenadas (Longitude:-41°58'12,084",

Latitude:-22°25'44,844") de altitude 20,06m; 299°16' e 202,52m até o vértice AU7-V-01005, de coordenadas (Longitude:-41°58'18,261", Latitude:-22°25'41,624") de altitude 278,00m; deste segue confrontando com a propriedade de ALEXANDRE VIANA, imóvel rural denominado FAZENDA SÃO PEDRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°41' e 203,05m até o vértice AU7-V-01006, de coordenadas (Longitude:-41°58'24,858", Latitude:- 22°25'39,184") de altitude 390,00m; 275°53' e 107,99m até o vértice AU7-V-01007, de coordenadas (Longitude:-41°58'28,614", Latitude:-22°25'38,824") de altitude 455,00m; 268°32' e 221,60m até o vértice AU7-V-01008, de coordenadas (Longitude:-41°58'36,360", Latitude:-22°25'39,008") de altitude 567,00m; 306°15' e 242,97m até o vértice AU7-V- 01009, de coordenadas (Longitude:-41°58'43,210", Latitude:-22°25'34,336") de altitude 575,00m; deste segue confrontando com a propriedade de CARLOS EDUARDO MONTEIRO CARDOSO, imóvel rural denominado FAZENDA SANTA IZABEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°59' e 268,28m até o vértice AU7-V-01010, de coordenadas (Longitude:-41°58'51,712", Latitude:-22°25'30,651") de altitude 507,00m; 299°40' e 322,40m até o vértice AU7-V-01011, de coordenadas (Longitude:-41°59'01,507", Latitude:-22°25'25,463") de altitude 178,00m; 296°52' e 478,81m até o vértice AU7-V-01012, de coordenadas (Longitude:-41°59'16,441", Latitude:-22°25'18,427") de altitude 211,00m; 340°19' e 132,89m até o vértice AU7-V-01013, de coordenadas (Longitude:-41°59'18,005", Latitude:-22°25'14,359") de altitude 219,00m; 19°13' e 81,22m até o vértice AU7-M-05061, de coordenadas (Longitude:-41°59'17,070", Latitude:-22°25'11,866") de altitude 185,70m; deste segue confrontando com a propriedade de ELTON CURVELO DE SOUSA & JOÃO HELENO CURVELO DE SOUSA, imóvel rural denominado SÍTIO DO PAPÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°39' e 73,52m até o vértice AU7-M-05062, de coordenadas (Longitude:-41°59'17,220", Latitude:-22°25'09,480") de altitude 151,09m; 14°45' e 43,80m até o vértice AU7-M-05063, de coordenadas (Longitude:-41°59'16,830", Latitude:- 22°25'08,103") de altitude 135,94m; 28°12' e 24,92m até o vértice AU7-M-05064, de coordenadas (Longitude:-41°59'16,418", Latitude:-22°25'07,389") de altitude 129,57m; 38°15' e 24,25m até o vértice AU7-M-05065, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,893", Latitude:-22°25'06,770") de altitude 126,38m; 25°17' e 12,79m até o vértice AU7-M-05066, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,702", Latitude:-22°25'06,394") de altitude 126,76m; 18°35' e 12,20m até o vértice AU7-M-05067, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,566", Latitude:-22°25'06,018") de altitude 127,78m; 300°10' e 43,08m até o vértice AU7-M-05068, de coordenadas (Longitude:-41°59'16,868", Latitude:-22°25'05,314") de altitude 117,72m; 294°41' e 53,61m até o vértice AU7-M-05069, de coordenadas (Longitude:-41°59'18,571", Latitude:-22°25'04,586") de altitude 121,65m; 328°19' e 26,64m até o vértice AU7-M-05070, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,060", Latitude:-22°25'03,849") de altitude 126,80m; 321°33' e 48,66m até o vértice AU7-M-05071, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,118", Latitude:-22°25'02,610") de altitude 134,54m; 323°49' e 15,89m até o vértice AU7-M-05072, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,446", Latitude:-22°25'02,193") de altitude 135,61m; 6°28' e 23,34m até o vértice AU7-M-05073, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,354", Latitude:-22°25'01,439") de altitude 132,30m; 0°59' e 31,55m até o vértice AU7-M-05074, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,335", Latitude:-22°25'00,414") de altitude 129,52m; 354°58' e 23,16m até o vértice AU7-M-05075, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,406", Latitude:-22°24'59,664") de altitude 131,22m; 350°02' e 43,97m até o vértice AU7-M-05076, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,672", Latitude:-22°24'58,256") de altitude 138,02m; 2°48' e 50,32m até o vértice AU7-M-05077, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,586", Latitude:-22°24'56,622") de altitude 145,03m; 19°43' e 13,99m até o vértice AU7-M-05078, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,421", Latitude:-22°24'56,194") de altitude 145,58m; 27°52' e 35,84m até o vértice AU7-M-05079, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,835", Latitude:-22°24'55,164") de altitude 145,09m; 18°12' e 55,92m até o vértice AU7-M-05080, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,224", Latitude:-22°24'53,437") de altitude 142,27m; 351°52' e 12,55m até o vértice AU7-M-05081, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,286", Latitude:-22°24'53,033") de altitude 142,19m; 335°39' e 12,63m até o vértice AU7-M-05082, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,468", Latitude:-22°24'52,659") de altitude 140,82m; 317°42' e 34,51m até o vértice AU7-M-05083, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,280", Latitude:-22°24'51,829") de altitude 127,64m; 307°16' e 23,47m até o vértice AU7-M-05084, de

coordenadas (Longitude:-41°59'20,933", Latitude:-22°24'51,367") de altitude 120,62m; 294°30' e 71,50m até o vértice AU7-M-05085, de coordenadas (Longitude:-41°59'23,208", Latitude:-22°24'50,403") de altitude 115,78m; 283°34' e 67,85m até o vértice AU7-P-05120, de coordenadas (Longitude:-41°59'25,514", Latitude:-22°24'49,885") de altitude 128,57m; 284°24' e 119,98m até o vértice AU7-P-05121, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,577", Latitude:-22°24'48,914") de altitude 114,03m; 289°29' e 34,01m até o vértice AU7-M-05086, de coordenadas (Longitude:-41°59'30,698", Latitude:-22°24'48,545") de altitude 104,79m; 305°28' e 2,81m até o vértice AU7-P-05122, de coordenadas (Longitude:-41°59'30,778", Latitude:-22°24'48,492") de altitude 103,74m; 319°28' e 69,68m até o vértice AU7-M-05087, de coordenadas (Longitude:-41°59'32,361", Latitude:-22°24'46,770") de altitude 88,64m; 296°39' e 52,80m até o vértice AU7-M-05088, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,011", Latitude:-22°24'46,000") de altitude 88,55m; 230°24' e 8,83m até o vértice AU7-P-05123, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,249", Latitude:-22°24'46,183") de altitude 88,95m; 232°07' e 1.233,27m até o vértice AU7-M-05043, de coordenadas (Longitude:-42°0'08,287", Latitude:-22°25'10,798") de altitude 16,29m; deste segue confrontando com a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 37°41' e 72,84m até o vértice AU7-P-05131, de coordenadas (Longitude:-42°0'06,730", Latitude:-22°25'08,924") de altitude 16,32m; 36°23' e 231,74m até o vértice AU7-P-05046, de coordenadas (Longitude:-42°0'01,923", Latitude:-22°25'02,859") de altitude 19,06m; 23°28' e 134,57m até o vértice AU7-P-05047, de coordenadas (Longitude:-42°0'00,049", Latitude:-22°24'58,846") de altitude 17,86m; 1°31' e 179,79m até o vértice AU7-P-05048, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,882", Latitude:-22°24'53,003") de altitude 20,81m; 7°29' e 57,74m até o vértice AU7-P-05049, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,619", Latitude:-22°24'51,142") de altitude 28,66m; 357°30' e 51,88m até o vértice AU7-P-05050, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,698", Latitude:-22°24'49,457") de altitude 31,42m; 359°32' e 49,31m até o vértice AU7-P-05051, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,712", Latitude:-22°24'47,854") de altitude 28,04m; 348°53' e 24,80m até o vértice AU7-P-05052, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,879", Latitude:-22°24'47,063") de altitude 20,58m; 357°33' e 127,74m até o vértice AU7-P-05053, de coordenadas (Longitude:-42°0'00,069", Latitude:-22°24'42,914") de altitude 20,06m; 16°07' e 36,47m até o vértice AU7-P-05054, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,715", Latitude:-22°24'41,775") de altitude 25,06m; 15°37' e 33,44m até o vértice AU7-P-05055, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,400", Latitude:-22°24'40,728") de altitude 29,10m; 24°57' e 28,53m até o vértice AU7-P-05056, de coordenadas (Longitude:-41°59'58,979", Latitude:-22°24'39,887") de altitude 29,11m; 34°19' e 33,78m até o vértice AU7-P-05057, de coordenadas (Longitude:-41°59'58,313", Latitude:-22°24'38,980") de altitude 28,08m; 128°53' e 11,91m até o vértice AU7-P-05058, de coordenadas (Longitude:-41°59'57,989", Latitude:-22°24'39,223") de altitude 32,01m; 64°49' e 41,37m até o vértice AU7-P-05059, de coordenadas (Longitude:-41°59'56,680", Latitude:-22°24'38,651") de altitude 32,29m; 339°09' e 25,80m até o vértice AU7-P-05060, de coordenadas (Longitude:-41°59'57,001", Latitude:-22°24'37,867") de altitude 24,66m; 59°51' e 29,34m até o vértice AU7-P-05061, de coordenadas (Longitude:-41°59'56,114", Latitude:-22°24'37,388") de altitude 22,30m; 72°17' e 11,23m até o vértice AU7-P-05062, de coordenadas (Longitude:-41°59'55,740", Latitude:-22°24'37,277") de altitude 22,33m; 72°53' e 36,51m até o vértice AU7-P-05063, de coordenadas (Longitude:-41°59'54,520", Latitude:-22°24'36,928") de altitude 22,30m; 70°01' e 21,79m até o vértice AU7-P-05064, de coordenadas (Longitude:-41°59'53,804", Latitude:-22°24'36,686") de altitude 22,62m; 80°06' e 12,54m até o vértice AU7-P-05065, de coordenadas (Longitude:-41°59'53,372", Latitude:-22°24'36,616") de altitude 21,67m; 86°27' e 14,96m até o vértice AU7-P-05066, ponto inicial da descrição deste perímetro de 17.376,46 m. PARCELA 4 Área (Sistema Geodésico Local): 83,0443 ha Perímetro: 4.527,97 m IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF/INCRA CERTIFICAÇÃO: 7e0c7d88-9085-4a05-8f3d-b7b743a35c29 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-P-05091, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:-41°59'12,564", Latitude:-22°24'25,773") de altitude 42,12m; deste segue confrontando com a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e

distâncias: 96°26' e 60,62m até o vértice AU7-P-05092, de coordenadas (Longitude:- 41°59'10,458", Latitude:-22°24'25,994") de altitude 30,31m; 122°13' e 112,86m até o vértice AU7-P-05093, de coordenadas (Longitude:-41°59'07,120", Latitude:-22°24'27,951") de altitude 24,59m; 133°56' e 32,85m até o vértice AU7-P-05094, de coordenadas (Longitude:- 41°59'06,293", Latitude:-22°24'28,692") de altitude 24,56m; 121°15' e 10,37m até o vértice AU7-P-05095, de coordenadas (Longitude:-41°59'05,983", Latitude:-22°24'28,867") de altitude 24,56m; 115°38' e 20,34m até o vértice AU7-P-05096, de coordenadas (Longitude:- 41°59'05,342", Latitude:-22°24'29,153") de altitude 26,20m; 126°02' e 79,90m até o vértice AU7-P-05097, de coordenadas (Longitude:-41°59'03,083", Latitude:-22°24'30,681") de altitude 27,79m; 125°22' e 29,54m até o vértice AU7-P-05098, de coordenadas (Longitude:- 41°59'02,241", Latitude:-22°24'31,237") de altitude 27,51m; 119°10' e 40,95m até o vértice AU7-P-05099, de coordenadas (Longitude:-41°59'00,991", Latitude:-22°24'31,886") de altitude 26,24m; 111°10' e 6,81m até o vértice AU7-P-05100, de coordenadas (Longitude:- 41°59'00,769", Latitude:-22°24'31,966") de altitude 26,11m; 105°13' e 47,81m até o vértice AU7-P-05101, de coordenadas (Longitude:-41°58'59,156", Latitude:-22°24'32,374") de altitude 24,48m; 101°37' e 14,19m até o vértice AU7-P-05102, de coordenadas (Longitude:- 41°58'58,670", Latitude:-22°24'32,467") de altitude 24,66m; 92°18' e 33,55m até o vértice AU7-P-05103, de coordenadas (Longitude:-41°58'57,498", Latitude:-22°24'32,511") de altitude 23,07m; 87°15' e 647,59m até o vértice AU7-P-05104, de coordenadas (Longitude:- 41°58'34,882", Latitude:-22°24'31,501") de altitude 23,14m; 97°48' e 59,15m até o vértice AU7-V-00994, de coordenadas (Longitude:-41°58'32,833", Latitude:-22°24'31,762") de altitude 20,00m; 108°05' e 48,65m até o vértice AU7-V-00993, de coordenadas (Longitude:- 41°58'31,216", Latitude:-22°24'32,253") de altitude 20,00m; 117°43' e 41,26m até o vértice AU7-M-05046, de coordenadas (Longitude:-41°58'29,939", Latitude:-22°24'32,877") de altitude 19,28m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURO DE JESUS AGUIAR MELO, SÔNIA REGINA LEVY COSTA e OUTROS, imóvel rural denominado FAZENDA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°49' e 170,56m até o vértice AU7-M-05099, de coordenadas (Longitude:-41°58'30,233", Latitude:-22°24'38,415") de altitude 22,61m; 201°01' e 5,90m até o vértice AU7-V-01097, de coordenadas (Longitude:- 41°58'30,307", Latitude:-22°24'38,594") de altitude 20,00m; deste segue confrontando com a ESTRADA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°15' e 28,81m até o vértice AU7-V-01098, de coordenadas (Longitude:-41°58'31,229", Latitude:-22°24'38,971") de altitude 20,00m; 238°56' e 30,41m até o vértice AU7-V-01099, de coordenadas (Longitude:- 41°58'32,140", Latitude:-22°24'39,481") de altitude 20,00m; 238°00' e 50,98m até o vértice AU7-V-01100, de coordenadas (Longitude:-41°58'33,652", Latitude:-22°24'40,359") de altitude 20,00m; 244°38' e 17,03m até o vértice AU7-V-01101, de coordenadas (Longitude:- 41°58'34,190", Latitude:-22°24'40,596") de altitude 20,00m; 252°47' e 34,20m até o vértice AU7-V-01102, de coordenadas (Longitude:-41°58'35,332", Latitude:-22°24'40,925") de altitude 20,00m; 252°30' e 42,25m até o vértice AU7-V-01103, de coordenadas (Longitude:- 41°58'36,741", Latitude:-22°24'41,338") de altitude 20,00m; 247°14' e 10,17m até o vértice AU7-V-01104, de coordenadas (Longitude:-41°58'37,069", Latitude:-22°24'41,466") de altitude 20,00m; 238°42' e 9,24m até o vértice AU7-V-01105, de coordenadas (Longitude:- 41°58'37,345", Latitude:-22°24'41,622") de altitude 20,00m; 234°00' e 5,34m até o vértice AU7-V-01106, de coordenadas (Longitude:-41°58'37,496", Latitude:-22°24'41,724") de altitude 20,00m; 220°47' e 46,49m até o vértice AU7-V-01107, de coordenadas (Longitude:- 41°58'38,558", Latitude:-22°24'42,868") de altitude 20,00m; 224°07' e 16,88m até o vértice AU7-V-01108, de coordenadas (Longitude:-41°58'38,969", Latitude:-22°24'43,262") de altitude 20,00m; 249°11' e 7,62m até o vértice AU7-V-01109, de coordenadas (Longitude:- 41°58'39,218", Latitude:-22°24'43,350") de altitude 20,00m; 263°30' e 3,54m até o vértice AU7-V-01110, de coordenadas (Longitude:-41°58'39,341", Latitude:-22°24'43,363") de altitude 20,00m; 274°01' e 23,68m até o vértice AU7-V-01111, de coordenadas (Longitude:- 41°58'40,167", Latitude:-22°24'43,309") de altitude 20,00m; 269°59' e 14,50m até o vértice AU7-V-01112, de coordenadas (Longitude:-41°58'40,674", Latitude:-22°24'43,309") de altitude 20,00m; 257°55' e 10,00m até o

vértice AU7-V-01113, de coordenadas (Longitude:- 41°58'41,016", Latitude:-22°24'43,377") de altitude 20,00m; 252°05' e 9,20m até o vértice AU7-V-01114, de coordenadas (Longitude:-41°58'41,322", Latitude:-22°24'43,469") de altitude 20,00m; 242°49' e 9,16m até o vértice AU7-V-01115, de coordenadas (Longitude:- 41°58'41,607", Latitude:-22°24'43,605") de altitude 20,00m; 235°27' e 21,59m até o vértice AU7-V-01116, de coordenadas (Longitude:-41°58'42,229", Latitude:-22°24'44,003") de altitude 20,00m; 236°11' e 22,17m até o vértice AU7-V-01117, de coordenadas (Longitude:-41°58'42,873", Latitude:-22°24'44,404") de altitude 20,00m; 243°01' e 12,61m até o vértice AU7-V-01118, de coordenadas (Longitude:-41°58'43,266", Latitude:-22°24'44,590") de altitude 20,00m; 249°17' e 40,72m até o vértice AU7-V-01119, de coordenadas (Longitude:- 41°58'44,598", Latitude:-22°24'45,058") de altitude 20,00m; 246°20' e 65,76m até o vértice AU7-V-01120, de coordenadas (Longitude:-41°58'46,704", Latitude:-22°24'45,916") de altitude 20,00m; 232°18' e 43,22m até o vértice AU7-V-01120, de coordenadas (Longitude:- 41°58'47,900", Latitude:-22°24'46,775") de altitude 20,00m; 230°26' e 26,37m até o vértice AU7-V-01122, de coordenadas (Longitude:-41°58'48,611", Latitude:-22°24'47,321") de altitude 20,00m; 224°33' e 46,10m até o vértice AU7-V-01123, de coordenadas (Longitude:- 41°58'49,742", Latitude:-22°24'48,389") de altitude 20,00m; 237°09' e 11,23m até o vértice AU7-V-01124, de coordenadas (Longitude:-41°58'50,072", Latitude:-22°24'48,587") de altitude 20,00m; 248°29' e 7,13m até o vértice AU7-V-01125, de coordenadas (Longitude:- 41°58'50,304", Latitude:-22°24'48,672") de altitude 20,00m; 254°44' e 14,61m até o vértice AU7-V-01126, de coordenadas (Longitude:-41°58'50,797", Latitude:-22°24'48,797") de altitude 20,00m; 243°14' e 11,34m até o vértice AU7-V-01127, de coordenadas (Longitude:-41°58'51,151", Latitude:-22°24'48,963") de altitude 20,00m; 242°19' e 17,15m até o vértice AU7-V-01128, de coordenadas (Longitude:-41°58'51,682", Latitude:-22°24'49,222") de altitude 20,00m; 248°27' e 12,73m até o vértice AU7-V-01129, de coordenadas (Longitude:- 41°58'52,096", Latitude:-22°24'49,374") de altitude 20,00m; 250°39' e 10,40m até o vértice AU7-V-01130, de coordenadas (Longitude:-41°58'52,439", Latitude:-22°24'49,486") de altitude 20,00m; 267°42' e 16,20m até o vértice AU7-V-01131, de coordenadas (Longitude:- 41°58'53,005", Latitude:-22°24'49,507") de altitude 20,00m; 281°16' e 11,96m até o vértice AU7-V-01132, de coordenadas (Longitude:-41°58'53,415", Latitude:-22°24'49,431") de altitude 20,00m; 291°21' e 19,01m até o vértice AU7-V-01133, de coordenadas (Longitude:- 41°58'54,034", Latitude:-22°24'49,206") de altitude 20,00m; 300°48' e 18,38m até o vértice AU7-V-01134, de coordenadas (Longitude:-41°58'54,586", Latitude:-22°24'48,900") de altitude 20,00m; 306°55' e 32,88m até o vértice AU7-V-01135, de coordenadas (Longitude:- 41°58'55,505", Latitude:-22°24'48,258") de altitude 20,00m; 307°31' e 20,05m até o vértice AU7-V-01136, de coordenadas (Longitude:-41°58'56,061", Latitude:-22°24'47,861") de altitude 20,00m; 294°35' e 15,60m até o vértice AU7-V-01137, de coordenadas (Longitude:-41°58'56,557", Latitude:-22°24'47,650") de altitude 20,00m; 290°24' e 40,74m até o vértice AU7-V-01138, de coordenadas (Longitude:-41°58'57,892", Latitude:-22°24'47,188") de altitude 20,00m; 282°05' e 29,95m até o vértice AU7-V-01139, de coordenadas (Longitude:- 41°58'58,916", Latitude:-22°24'46,984") de altitude 20,00m; 276°22' e 35,97m até o vértice AU7-V-01140, de coordenadas (Longitude:-41°59'00,166", Latitude:-22°24'46,854") de altitude 20,00m; 276°47' e 30,42m até o vértice AU7-V-01141, de coordenadas (Longitude:- 41°59'01,222", Latitude:-22°24'46,737") de altitude 20,00m; 275°51' e 93,15m até o vértice AU7-V-01142, de coordenadas (Longitude:-41°59'04,462", Latitude:-22°24'46,428") de altitude 20,00m; 273°07' e 22,57m até o vértice AU7-V-01143, de coordenadas (Longitude:- 41°59'05,250", Latitude:-22°24'46,388") de altitude 20,00m; 277°04' e 15,25m até o vértice AU7-V-01144, de coordenadas (Longitude:-41°59'05,779", Latitude:-22°24'46,327") de altitude 20,00m; 277°13' e 29,61m até o vértice AU7-V-01145, de coordenadas (Longitude:- 41°59'06,806", Latitude:-22°24'46,206") de altitude 20,00m; 269°59' e 35,24m até o vértice AU7-V-01146, de coordenadas (Longitude:-41°59'08,038", Latitude:-22°24'46,206") de altitude 20,00m; 262°34' e 33,60m até o vértice AU7-V-01147, de coordenadas (Longitude:-41°59'09,203", Latitude:-22°24'46,347") de

altitude 20,00m; 270°48' e 19,71m até o vértice AU7-V-01148, de coordenadas (Longitude:-41°59'09,892", Latitude:-22°24'46,338") de altitude 20,00m; 295°39' e 52,35m até o vértice AU7-V-01149, de coordenadas (Longitude:- 41°59'11,542", Latitude:-22°24'45,601") de altitude 20,00m; 292°30' e 83,40m até o vértice AU7-V-01150, de coordenadas (Longitude:-41°59'14,236", Latitude:-22°24'44,563") de altitude 20,00m; 288°34' e 21,24m até o vértice AU7-V-01151, de coordenadas (Longitude:- 41°59'14,940", Latitude:-22°24'44,343") de altitude 20,00m; 269°52' e 14,19m até o vértice AU7-V-01152, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,436", Latitude:-22°24'44,344") de altitude 20,00m; 261°14' e 13,75m até o vértice AU7-V-01153, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,911", Latitude:-22°24'44,412") de altitude 20,00m; 253°10' e 63,02m até o vértice AU7-V-01155, de coordenadas (Longitude:-41°59'18,020", Latitude:-22°24'45,005") de altitude 35,00m; 266°14' e 47,03m até o vértice AU7-V-01156, de coordenadas (Longitude:- 41°59'19,661", Latitude:-22°24'45,105") de altitude 38,00m; 254°02' e 37,69m até o vértice AU7-V-01157, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,928", Latitude:-22°24'45,442") de altitude 41,60m; 274°54' e 5,40m até o vértice AU7-V-01158, de coordenadas (Longitude:- 41°59'21,116", Latitude:-22°24'45,427") de altitude 41,60m; 295°20' e 42,75m até o vértice AU7-V-01159, de coordenadas (Longitude:-41°59'22,467", Latitude:-22°24'44,832") de altitude 46,80m; 286°19' e 77,27m até o vértice AU7-V-01160, de coordenadas (Longitude:- 41°59'25,060", Latitude:-22°24'44,126") de altitude 52,00m; 280°53' e 48,64m até o vértice AU7-V-01161, de coordenadas (Longitude:-41°59'26,730", Latitude:-22°24'43,827") de altitude 47,00m; 269°53' e 15,47m até o vértice AU7-V-01162, de coordenadas (Longitude:- 41°59'27,271", Latitude:-22°24'43,828") de altitude 45,60m; 253°17' e 56,59m até o vértice AU7-V-01163, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,166", Latitude:-22°24'44,357") de altitude 41,40m; 259°50' e 7,85m até o vértice AU7-V-01164, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,436", Latitude:-22°24'44,402") de altitude 40,30m; 273°55' e 7,20m até o vértice AU7-V-01165, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,687", Latitude:-22°24'44,386") de altitude 40,00m; 288°35' e 10,23m até o vértice AU7-V-01166, de coordenadas (Longitude:- 41°59'30,026", Latitude:-22°24'44,280") de altitude 39,70m; 299°08' e 10,61m até o vértice AU7-V-01167, de coordenadas (Longitude:-41°59'30,350", Latitude:-22°24'44,112") de altitude 39,00m; 310°35' e 41,74m até o vértice AU7-V-01168, de coordenadas (Longitude:- 41°59'31,458", Latitude:-22°24'43,229") de altitude 38,00m; 309°36' e 33,34m até o vértice AU7-V-01169, de coordenadas (Longitude:-41°59'32,356", Latitude:-22°24'42,538") de altitude 37,00m; 299°22' e 13,29m até o vértice AU7-V-01170, de coordenadas (Longitude:- 41°59'32,761", Latitude:-22°24'42,326") de altitude 35,70m; 304°51' e 53,18m até o vértice AU7-V-01171, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,287", Latitude:-22°24'41,338") de altitude 33,40m; 301°39' e 42,78m até o vértice AU7-V-01172, de coordenadas (Longitude:- 41°59'35,560", Latitude:-22°24'40,608") de altitude 32,00m; 308°08' e 11,46m até o vértice AU7-V-01173, de coordenadas (Longitude:-41°59'35,875", Latitude:-22°24'40,378") de altitude 32,00m; 319°58' e 34,02m até o vértice AU7-V-01174, de coordenadas (Longitude:-41°59'36,640", Latitude:-22°24'39,531") de altitude 31,00m; 315°46' e 17,43m até o vértice AU7-V-01175, de coordenadas (Longitude:-41°59'37,065", Latitude:-22°24'39,125") de altitude 30,00m; 306°16' e 9,83m até o vértice AU7-V-01176, de coordenadas (Longitude:- 41°59'37,342", Latitude:-22°24'38,936") de altitude 28,00m; 298°11' e 9,31m até o vértice AU7-V-01177, de coordenadas (Longitude:-41°59'37,629", Latitude:-22°24'38,793") de altitude 27,00m; 307°48' e 11,69m até o vértice AU7-V-01178, de coordenadas (Longitude:- 41°59'37,952", Latitude:-22°24'38,560") de altitude 26,50m; 313°57' e 6,91m até o vértice AU7-V-01179, de coordenadas (Longitude:-41°59'38,126", Latitude:-22°24'38,404") de altitude 26,00m; 323°11' e 17,71m até o vértice AU7-V-01180, de coordenadas (Longitude:- 41°59'38,497", Latitude:-22°24'37,943") de altitude 26,00m; 333°39' e 15,93m até o vértice AU7-V-01181, de coordenadas (Longitude:-41°59'38,744", Latitude:-22°24'37,479") de altitude 25,70m; 340°03' e 18,36m até o vértice AU7-V-01016, de coordenadas (Longitude:-41°59'38,963", Latitude:-22°24'36,918") de altitude 20,00m; deste segue confrontando com a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes

azimutes e distâncias: 70°17' e 2,28m até o vértice AU7-M-05045, de coordenadas (Longitude:-41°59'38,888", Latitude:- 22°24'36,893") de altitude 25,88m; 75°40' e 67,24m até o vértice AU7-P-05072, de coordenadas (Longitude:-41°59'36,610", Latitude:-22°24'36,352") de altitude 22,50m; 57°11' e 65,81m até o vértice AU7-P-05073, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,676", Latitude:-22°24'35,193") de altitude 28,06m; 64°10' e 6,36m até o vértice AU7-P-05074, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,476", Latitude:-22°24'35,103") de altitude 29,06m; 76°30' e 29,00m até o vértice AU7-P-05075, de coordenadas (Longitude:-41°59'33,490", Latitude:-22°24'34,883") de altitude 35,40m; 62°35' e 57,73m até o vértice AU7-P-05076, de coordenadas (Longitude:-41°59'31,698", Latitude:-22°24'34,019") de altitude 37,77m; 58°55' e 119,46m até o vértice AU7-P-05077, de coordenadas (Longitude:-41°59'28,121", Latitude:-22°24'32,014") de altitude 36,84m; 71°14' e 23,44m até o vértice AU7-P-05078, de coordenadas (Longitude:-41°59'27,345", Latitude:-22°24'31,769") de altitude 39,13m; 64°15' e 6,45m até o vértice AU7-P-05079, de coordenadas (Longitude:-41°59'27,142", Latitude:-22°24'31,678") de altitude 39,68m; 55°59' e 98,78m até o vértice AU7-P-05080, de coordenadas (Longitude:-41°59'24,279", Latitude:-22°24'29,882") de altitude 36,59m; 19°18' e 2,25m até o vértice AU7-P-05081, de coordenadas (Longitude:-41°59'24,253", Latitude:-22°24'29,813") de altitude 36,05m; 34°16' e 35,44m até o vértice AU7-P-05082, de coordenadas (Longitude:-41°59'23,555", Latitude:-22°24'28,861") de altitude 30,94m; 47°11' e 55,95m até o vértice AU7-P-05083, de coordenadas (Longitude:-41°59'22,120", Latitude:-22°24'27,625") de altitude 28,35m; 38°18' e 6,00m até o vértice AU7-P-05084, de coordenadas (Longitude:-41°59'21,990", Latitude:-22°24'27,472") de altitude 28,75m; 45°58' e 44,00m até o vértice AU7-P-05085, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,884", Latitude:-22°24'26,478") de altitude 32,01m; 61°19' e 11,41m até o vértice AU7-P-05086, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,534", Latitude:-22°24'26,300") de altitude 34,61m; 76°09' e 17,88m até o vértice AU7-P-05087, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,927", Latitude:-22°24'26,161") de altitude 40,46m; 84°46' e 24,35m até o vértice AU7-P-05088, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,079", Latitude:-22°24'26,089") de altitude 47,85m; 82°46' e 33,50m até o vértice AU7-P-05089, de coordenadas (Longitude:-41°59'17,917", Latitude:-22°24'25,952") de altitude 49,44m; 86°23' e 6,85m até o vértice AU7-P-05090, de coordenadas (Longitude:-41°59'17,678", Latitude:-22°24'25,938") de altitude 49,36m; 88°00' e 146,36m até o vértice AU7-P-05091, ponto inicial da descrição deste perímetro de 4.527,97 m. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SUELY DE OLIVEIRA MORAES

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04/02/2020 sob o nº. 278641, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Suely de Oliveira Moraes, brasileira, professora, solteira, que declara não viver em união estável, nascida em 07/08/1964, filha de Wyld Pedrosa de Moraes e Elvira Brasilina de O Moraes, portadora da CNH nº. 03377725678 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/06/2019 e CPF nº. 864.988.437-72, endereço eletrônico: suelydemoraes@yahoo.com.br, residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa, nº 506, Aptº. 206, São Francisco, Niterói/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 06, da Quadra nº 21, do 2º Loteamento da "Praia de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua nº 06; 12,00m de fundos confinando com o Lote nº 22; 40,00m pelo lado direito com parte dos Lotes 04 e 05; e,

40,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº 07; com uma Casa Residencial de área total construída de 43,75m²; de propriedade de: SEAI - Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais S.A., com sede na Av. General Justo, 335, 9º andar, Rio de Janeiro; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-S, fls.193v/194, sob n.º de ordem 26.320; com promessa de venda feita a Waldemar Lopes da Silva, residente no D. Federal; conforme contrato nº 110.533, de 15/10/1953, devidamente registrada no Lº 8-D, às folhas 167, sob n.º de ordem 13.9793, em 16/11/1953 no Registro Geral de Imóveis de Maricá; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 53243. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Simples nº. 0000009130934. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - NITERÓI/RJ

14º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): HUANG JIANQIU

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, oficial do registro de imóveis do Serviço Notarial e Registral do 14º Ofício de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o artigo 213, II, § 3º da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER aos que o presente Edital com prazo de quinze dias virem, a contar da segunda publicação do presente, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foram depositados na sede do Cartório (prenotação nº 83401), por HUANG JIANQIU, requerimento de retificação, apuração e inserção de medidas, memorial e planta relativos ao imóvel a seguir descrito e caracterizado, conforme planta apresentada, imóvel situado na Alameda São Boaventura, nº 363, medindo: partindo do ponto de interseção afastado 5,50m da Rua Doutor Rubens Brasil e afastado 2,97m da Alameda São Boaventura, segue paralelo a Rua Doutor Rubens Brasil por uma extensão de 35,00m, defletindo a esquerda com um ângulo de 90º segue por 12,50m, confrontando com o lote do imóvel de número 17 da Rua Doutor Rubens Brasil. Por seguinte deflete novamente a esquerda com um ângulo de 90º e segue por uma extensão de 37,93m, confrontando com o lote do imóvel de número 359, até atingir novamente o alinhamento com a Alameda São Boaventura. A extensão compreendida entre os pontos de início e término da descrição se refere a testada (frente) do terreno, que possui uma extensão de 12,50m. A área compreendida no perímetro descrito é de 455,00m², no bairro Fonseca, Niterói/RJ, transcrito neste Registro de Imóveis, no livro 3-G, fls. 116, sob o nº 8876. Assim, pelo presente Edital, NOTIFICA, ALBERTINA DE OLIVEIRA MENDES ou, MARIO ROBERTO DE AZEVEDO MENDES ou, CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO MENDES, casado com MARILIZA DOS SANTOS MENDES ou, PAULO FERNANDO DE AZEVEDO MENDES e sua mulher ANETTE MARIA GUIVANINI MENDES ou, RONALDO DE AZEVEDO MENDES, proprietários do imóvel situado na Alameda São Boaventura, nº 359, Fonseca, Niterói/RJ, confrontante do imóvel supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido e/ou seus eventuais ocupantes, herdeiros ou sucessores para, querendo, no prazo de quinze dias, oferecer, por escrito, impugnação fundamentada ao pedido de retificação e inserção de medidas, neste Cartório situado na Alameda São Boaventura, nº 540, loja 108, Fonseca, Niterói/RJ. Findo o prazo e não havendo impugnações, presumir-se-á a anuência ao pedido do requerente, conforme artigo 213, § 4º da Lei nº 6.015/73, sendo efetuada a retificação, apuração e inserção de medidas do imóvel supra referido, ficando todos os documentos depositados franqueados ao exame de qualquer interessado, dentro das horas regulamentares. Niterói (RJ), 28 de Fevereiro de 2020. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HUANG JIANQIU**

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, oficial do registro de imóveis do Serviço Notarial e Registral do 14º Ofício de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o artigo 213, II, § 3º da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER aos que o presente Edital com prazo de quinze dias virem, a contar da segunda publicação do presente, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foram depositados na sede do Cartório (prenotação nº 83401), por HUANG JIANQIU, requerimento de retificação, apuração e inserção de medidas, memorial e planta relativos ao imóvel a seguir descrito e caracterizado, conforme planta apresentada, imóvel situado na Alameda São Boaventura, nº 363, medindo: partindo do ponto de interseção afastado 5,50m da Rua Doutor Rubens Brasil e afastado 2,97m da Alameda São Boaventura, segue paralelo a Rua Doutor Rubens Brasil por uma extensão de 35,00m, defletindo a esquerda com um ângulo de 90º segue por 12,50m, confrontando com o lote do imóvel de número 17 da Rua Doutor Rubens Brasil. Por seguinte deflete novamente a esquerda com um ângulo de 90º e segue por uma extensão de 37,93m, confrontando com o lote do imóvel de número 359, até atingir novamente o alinhamento com a Alameda São Boaventura. A extensão compreendida entre os pontos de início e término da descrição se refere a testada (frente) do terreno, que possui uma extensão de 12,50m. A área compreendida no perímetro descrito é de 455,00m², no bairro Fonseca, Niterói/RJ, transcrito neste Registro de Imóveis, no livro 3-G, fls. 116, sob o nº 8876. Assim, pelo presente Edital, NOTIFICA, MAURO AUGUSTO DAS CHAGAS e sua mulher SANDRA REGINA DOS SANTOS CHAGAS, proprietários do imóvel situado na Rua Dr. Rubens Brasil, nº 17, casa 01, apartamento 101 e 201, Fonseca, Niterói/RJ, confrontante do imóvel supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido e/ou seus eventuais ocupantes, herdeiros ou sucessores para, querendo, no prazo de quinze dias, oferecer, por escrito, impugnação fundamentada ao pedido de retificação e inserção de medidas, neste Cartório situado na Alameda São Boaventura, nº 540, loja 108, Fonseca, Niterói/RJ. Findo o prazo e não havendo impugnações, presumir-se-á a anuência ao pedido do requerente, conforme artigo 213, § 4º da Lei nº 6.015/73, sendo efetuada a retificação, apuração e inserção de medidas do imóvel supra referido, ficando todos os documentos depositados franqueados ao exame de qualquer interessado, dentro das horas regulamentares. Niterói (RJ), 28 de Fevereiro de 2020. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, Faz saber através do presente edital que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o número 79062 em 18/09/2018, tendo como requerente ARVIDO BALANIUK, brasileiro, motorista, inscrito no RG sob o nº 3954498, IFP/RJ e no CPF sob o nº 361.964.107-25, casado com VERA LUCIA MARINS DE BRITO BALANIUK, brasileira, do lar, casada, inscrita no RG sob o nº MG-13.256.572, SSP/MG e no CPF sob o nº 717.508.007-72, ambos residentes e domiciliados na Rua São Luís, Lote 19, Quadra 37, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras/RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano: lote 19 quadra 37, do Loteamento Jardim Bela Vista, Rio das Ostras/RJ. Matrícula/Transcrição: Matrícula 20.679, Livro 2-BM, fls.095, Cartório do Ofício único de Casimiro de Abreu. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Jorge Júlio Costa dos Santos,

brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Lúcia Netto dos Santos, residente a Rua Retiro de Imprensa, nº 263, Belfort Roxo-RJ, portador da carteira de identidade nº 02537029 - IFP, de 07/11/1984 e CPF nº 341.673.077-15. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: A Requerente atende ao requisito de tempo de posse exercida há pelo menos 24 (vinte e quatro) anos ininterruptamente, de forma mansa e pacífica, sem qualquer oposição, conforme comprovam as certidões negativas dos distribuidores da Justiça Estadual expedidas em nome da Requerente, sem a interposição de qualquer Ação Possessória ou Reivindicatória contra a mesma. Pelo presente edital de intimação, fica intimado na qualidade de titular registral; Jorge Júlio Costa dos Santos e sua esposa Maria Lúcia Netto dos Santos, proprietários do lote 19 da quadra 37 do loteamento Jardim Bela Vista; bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, situado a Rua Araruama, 119, centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras 06/01/2020.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIO MARTINS DE ANDRADE, DANIELE VIANNA BASTOS

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 417.681 (talão nº 516.474), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARCIO MARTINS DE ANDRADE e DANIELE VIANNA BASTOS, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 - Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 144440111083-7, firmado em 14/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 14.961, sob o R-23, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ARAÚJO LEITÃO, Nº 607, APT0. 1208, BLOCO 06 - ENGENHO NOVO, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidades de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA CRISTINA GUIMARAES

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1859526, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANA CRISTINA GUIMARÃES, brasileira, professora universitária, divorciada, identidade SECC/RJ nº 08105125-2 e CPF 003.474.247-67, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15

(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado em 16/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 91.486 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua das Valsas nº 66 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/12/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JAIME FRANCISCO DE MELO, ARLETE LEITE DE MELO LIMA, LUIZ CESAR AGRIPINO DE LIMA, RAFAEL LEITE DE MELO, VANESSA SOUZA RIBEIRO DE CARVALHO**

Edital de Notificação O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São João de Meriti/RJ, com sede na Av. Automóvel Club, nº 63-LJ/B, Centro, São João de Meriti, RJ, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, § 13º da Lei Federal nº 6.015/73 e Art.1.071 da Lei Federal nº 13.105/2015, NOTIFICA o Sr.ª MANOEL RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, operário, residente na Rua Maranhão, nº 408, Vila Meriti, São João de Meriti, RJ, para que manifeste seu consentimento expresso, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial referente ao imóvel de sua propriedade, sito: Prédio nº 435 - inscrição 203.208, com 123,92m² e Prédio nº 435 casa 01 - inscrição 222.731, com a área 91,00m², área livre 6,08m², edificadas em (PARTE) no lote de terreno nº 26 da quadra "A" de uso exclusivo, com as seguintes dimensões: 10,00m de frente para a Rua Antônio José de Moraes (antiga Rua Maranhão), 10,00m na linha dos fundos confrontando com (parte) terreno do lote 26 da quadra "A"; 13,00m na lateral esquerda confrontando com o prédio nº 445 edificado em (parte) do lote 26 da quadra "A" e 13,00m na lateral direita com o prédio nº 433 edificado no lote 19 da quadra "A", perfazendo o lote uma área de 130,00m², situado no centro, 1º Distrito deste Município dentro do perímetro urbano, registrado em sua maior porção no Lº 8-B fls.283vº sob o nº 242 desde 15/01/1944 no Cartório do 2º Ofício de RGI de Nova Iguaçu, sendo interpretado o silêncio como concordância. Dou fé. Eu, Luciano Rodrigues Mattos de Andrade, Oficial.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **AILTO PEREIRA DA SILVA, ANGELICA MARIA PEREIRA DA SILVA**

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda/RJ, situado na Rua 1º de Maio, 95, Aterrado, FAZ SABER que Ailto Pereira da Silva (CPF/MF 500.084.717-20) e Angélica Maria Pereira da Silva (CPF/MF 847.499.207-97) requereram a retificação tabular do imóvel, designado por "LOTE DE TERRA Nº 13 DA QUADRA "C", situado à Rua Nelson, bairro Retiro, no município de Volta Redonda, de sua titularidade, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei 6.515/73), protocolado sob o nº 56.776. Devido a eventuais faltas de anuência na planta e no memorial descritivo, fica titulares de direito e/ou eventuais interessados, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo nos termos do §2º do artigo 213 impugnar fundamentadamente os presentes

trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído a devida documentação, os quais se encontram disponíveis neste Cartório pra exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei de Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuir nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - DIADEMA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA

**EDITAL - Demarcação Urbanística - Arts. 8º e 9º Portaria CGJ RJ nº 86/2013 - Interessado(s):
TELEVOLT S A INDUSTRIAS ELETRICAS, EITEC ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA**

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do §1º, do art. 20, da Lei nº 13.465/2017, FAZ SABER a TELEVO LT S.A. - INDÚSTRIAS ELÉTRICAS, CNPJ nº 60.884.921/0001-96, na pessoa da síndica da massa falida EITEC ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA, e EVENTUAIS INTERESSADOS, que em 13.08.2019 foi apresentado neste Registro e prenotado sob nº 158.515, Requerimento firmado em 05.11.2018, pelo MUNICÍPIO DE DIADEMA, para DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA do Núcleo Habitacional Beira Rio, com área de 11.662,62m², localizado entre a Avenida Nossa Senhora das Graças, Rua Álvares Cabral, Avenida José Bonifácio, Rua Pablo Neruda e Travessa Jurupis, formado por parte dos imóveis objetos das matrículas nº 105, 2.863, 5.164, 6.420, 6.421, 11.417, 14.905, 19.142, 29.754, 29.755, 29.756, 29.757, 29.758, 31.304 e 38.890, todas deste Registro, que assim se descreve e confronta: inicia-se no ponto 01, de coordenadas N=7.377.220,7854 e E=336.102,6191, localizado na divisa com o remanescente da Área Livre, do Jardim Ruyce, 2ª Parte, objeto da matrícula nº 38.890; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 294°37'17", numa distância de 14,4097m, até o ponto 02; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 184°00'00", numa distância de 11,5985m, até o ponto 03; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 182°39'57", numa distância de 1,5739m, até o ponto 04; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 189°46'21", numa distância de 0,2880m, até o ponto 05; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 189°46'21", numa distância de 6,6250m, até o ponto 06; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 183°37'43", numa distância de 4,4430m, até o ponto 07; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 192°28'09", numa distância de 9,2983m, até o ponto 08; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 156°43'38", numa distância de 7,0811m, até o ponto 09; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 178°54'19", numa distância de 8,0914m, até o ponto 10; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 184°33'48", numa distância de 2,3142m, até o ponto 11, confrontando, do ponto 01 ao ponto 11, com o remanescente da Área Livre, do Jardim Ruyce, 2ª Parte, objeto da matrícula nº 38.890; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 256°02'20", numa distância de 14,1428m, até o ponto 12, confrontando com parte dos lotes 06 e 07, da quadra 04, da Vila Conceição, objeto da matrícula nº 395; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 01°43'33", numa distância de 24,5546m, até o ponto 13; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 351°32'22", numa distância de 12,1228m, até o ponto 14, confrontando, do ponto 12 ao ponto 14, com o remanescente da Área A, objeto da matrícula nº 29.754; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 351°32'22", numa distância de 0,3771m, até

o ponto 15; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 19°10'25", numa distância de 12,9475m, até o ponto 16; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 356°59'55", numa distância de 7,6963m, até o ponto 17; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 357°38'33", numa distância de 2,5725m, até o ponto 18, confrontando, do ponto 14 ao ponto 18, com o remanescente da Área B, objeto da matrícula nº 29.755; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 357°38'33", numa distância de 0,1063m, até o ponto 19; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 16°12'04", numa distância de 6,7638m, até o ponto 20; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 20°38'55", numa distância de 4,1300m, até o ponto 21; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 20°38'55", numa distância de 4,1300m, até o ponto 22; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 20°38'53", numa distância de 6,6000m, até o ponto 23; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 20°38'54", numa distância de 7,0300m, até o ponto 24; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 09°57'14", numa distância de 3,4000m, até o ponto 25; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 04°18'58", numa distância de 2,0576m, até o ponto 26, confrontando, do ponto 18 ao ponto 26, com o remanescente da Área C, objeto da matrícula nº 29.756; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 04°18'58", numa distância de 0,9142m, até o ponto 27; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 04°18'59", numa distância de 0,3883m, até o ponto 28; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 07°18'13", numa distância de 5,0300m, até o ponto 29; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 24°21'33", numa distância de 9,8942m, até o ponto 30; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 352°40'46", numa distância de 10,0000m, até o ponto 31; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 260°52'43", numa distância de 12,8603m, até o ponto 32, confrontando, do ponto 26 ao ponto 32, com o remanescente da Área D, objeto da matrícula nº 29.757; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 359°28'59", numa distância de 25,5061m, até o ponto 33; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 359°50'00", numa distância de 10,5958m, até o ponto 34, confrontando, do ponto 32 ao ponto 34, com o remanescente da Área E, objeto da matrícula nº 29.758; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 359°50'00", numa distância de 13,4743m, até o ponto 35; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 359°03'31", numa distância de 27,3937m, até o ponto 36; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 00°32'24", numa distância de 4,7041m, até o ponto 37, confrontando, do ponto 34 ao ponto 37, com o remanescente de parte do lote 04, da quadra 04, da Vila Conceição, objeto da matrícula nº 2.863; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 00°32'24", numa distância de 22,8872m, até o ponto 38; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 00°00'00", numa distância de 8,1501m, até o ponto 39; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 357°03'00", numa distância de 9,5226m, até o ponto 40, confrontando, do ponto 37 ao ponto 40, com o remanescente de parte do lote 04, da quadra 04, da Vila Conceição, objeto da matrícula nº 105; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 82°43'16", numa distância de 9,1975m, até o ponto 41; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 79°54'17", numa distância de 26,9269m, até o ponto 42; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 04°43'20", numa distância de 5,7109m, até o ponto 43; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 04°43'19", numa distância de 1,4801m, até o ponto 44; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 04°43'19", numa distância de 4,1074m, até o ponto 45; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 05°46'24", numa distância de 5,5734m, até o ponto 46; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 06°03'25", numa distância de 3,6283m, até o ponto 47; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 04°34'10", numa distância de 4,6447m, até o ponto 48; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 04°59'44", numa distância de 3,8960m, até o ponto 49; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 05°07'14", numa distância de 3,4728m, até o ponto 50; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 05°08'00", numa distância de 3,4738m, até o ponto 51; neste ponto,

deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 05°06'02", numa distância de 3,3734m, até o ponto 52; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 05°07'59", numa distância de 3,5470m, até o ponto 53; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 05°07'27", numa distância de 3,5012m, até o ponto 54; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 05°07'06", numa distância de 3,3633m, até o ponto 55; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 05°18'25", numa distância de 3,6757m, até o ponto 56; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 05°17'58", numa distância de 3,4648m, até o ponto 57; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 05°23'58", numa distância de 3,2947m, até o ponto 58; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 05°19'02", numa distância de 3,7763m, até o ponto 59; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 04°54'31", numa distância de 3,6232m, até o ponto 60; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 04°58'55", numa distância de 3,9148m, até o ponto 61; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 04°55'02", numa distância de 3,3825m, até o ponto 62; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 04°50'13", numa distância de 3,3219m, até o ponto 63; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 04°58'34", numa distância de 3,3426m, até o ponto 64; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 03°42'46", numa distância de 6,0226m, até o ponto 65; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 02°59'22", numa distância de 4,4288m, até o ponto 66, confrontando, do ponto 40 ao ponto 66, com o remanescente de parte dos lotes 03 e 04, da quadra 04, da Vila Conceição, objeto da matrícula nº 19.142; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 80°37'04", numa distância de 16,1262m, até o ponto 67; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 80°37'04", numa distância de 0,4180m, até o ponto 68, confrontando, do ponto 66 ao ponto 68, com a Travessa Jurupis; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 166°54'33", numa distância de 3,1019m, até o ponto 69; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 166°54'33", numa distância de 3,0366m, até o ponto 70; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 101°03'58", numa distância de 0,4719m, até o ponto 71; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 101°03'58", numa distância de 6,6037m, até o ponto 72; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 197°26'04", numa distância de 3,5880m, até o ponto 73; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 188°43'26", numa distância de 8,4809m, até o ponto 74, confrontando, do ponto 68 ao ponto 74, com o remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 11.417; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 190°10'45", numa distância de 16,0728m, até o ponto 75; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 190°28'41", numa distância de 25,1291m, até o ponto 76; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 157°09'14", numa distância de 11,1008m, até o ponto 77; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 159°23'15", numa distância de 12,8113m, até o ponto 78; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 171°31'40", numa distância de 8,3002m, até o ponto 79; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 171°31'42", numa distância de 3,3272m, até o ponto 80; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 171°31'42", numa distância de 3,1224m, até o ponto 81; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 173°17'48", numa distância de 3,4303m, até o ponto 82; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 170°54'04", numa distância de 3,0990m, até o ponto 83; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 170°50'42", numa distância de 3,0793m, até o ponto 84; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 170°46'51", numa distância de 3,5460m, até o ponto 85; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 170°50'45", numa distância de 1,7846m, até o ponto 86; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 171°20'33", numa distância de 4,1484m, até o ponto 87; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 191°11'08", numa distância de 8,1227m, até o ponto 88; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 191°13'36", numa distância de 8,7865m, até o ponto 89; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 191°10'11", numa distância de 22,6319m,

até o ponto 90, confrontando, do ponto 74 ao ponto 90, com o remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 31.304; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 287°28'21", numa distância de 12,9083m, até o ponto 91; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 287°28'21", numa distância de 4,5470m, até o ponto 92; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 187°25'17", numa distância de 5,6247m, até o ponto 93; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 189°30'04", numa distância de 3,0597m, até o ponto 94; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 189°30'04", numa distância de 1,5839m, até o ponto 95; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 98°13'54", numa distância de 0,4209m, até o ponto 96; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 188°14'35", numa distância de 5,0218m, até o ponto 97; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 186°23'20", numa distância de 5,2124m, até o ponto 98; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 186°21'09", numa distância de 5,2422m, até o ponto 99; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 186°23'31", numa distância de 4,8501m, até o ponto 100; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 186°26'03", numa distância de 5,3439m, até o ponto 101; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 184°52'17", numa distância de 3,3543m, até o ponto 102, confrontando, do ponto 90 ao ponto 102, com o remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 6.420; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 184°49'25", numa distância de 1,5030m, até o ponto 103; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 184°50'41", numa distância de 5,2086m, até o ponto 104; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 186°50'06", numa distância de 5,1264m, até o ponto 105; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 186°52'31", numa distância de 3,4246m, até o ponto 106; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 280°18'53", numa distância de 0,2237m, até o ponto 107; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 185°07'51", numa distância de 1,6768m, até o ponto 108; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 185°20'04", numa distância de 5,1624m, até o ponto 109; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 185°21'08", numa distância de 4,9314m, até o ponto 110; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 277°53'19", numa distância de 0,3635m, até o ponto 111; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 184°51'12", numa distância de 5,3190m, até o ponto 112; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 184°44'41", numa distância de 4,4979m, até o ponto 113; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 102°29'54", numa distância de 3,9316m, até o ponto 114, confrontando, do ponto 102 ao ponto 114, com o remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 6.421; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 186°29'23", numa distância de 2,9486m, até o ponto 115; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 186°29'34", numa distância de 4,5091m, até o ponto 116; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 186°30'00", numa distância de 4,1125m, até o ponto 117; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 190°41'58", numa distância de 5,0313m, até o ponto 118; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 190°43'02", numa distância de 4,8245m, até o ponto 119; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 186°28'49", numa distância de 0,6239m, até o ponto 120; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 186°29'23", numa distância de 6,0184m, até o ponto 121; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 186°29'51", numa distância de 4,7730m, até o ponto 122, confrontando, do ponto 114 ao ponto 122, com o remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 14.095; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 202°44'46", numa distância de 6,5686m, até o ponto 123; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 202°44'44", numa distância de 5,2039m, até o ponto 124; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 202°44'49", numa distância de 5,9969m, até o ponto 125; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 202°44'44", numa distância de 8,6638m, até o ponto 126; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 202°44'48", numa distância de 4,3833m, até o ponto 127; neste ponto, deflete à esquerda

e segue em linha reta, com azimute de 202°32'19", numa distância de 2,3751m, até o ponto 128, confrontando, do ponto 122 ao ponto 128, com o remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 5.164; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 202°32'19", numa distância de 0,7134m, até o ponto 129; neste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 202°44'48", numa distância de 0,6146m, até o ponto 01, onde teve início a presente descrição, confrontando, do ponto 128 ao ponto 01, com o remanescente da Área Livre, do Jardim Ruyce, 2ª Parte, objeto da matrícula nº 38.890, encerrando a área de 11.662,62m². Assim NOTIFICA TELEVOLT S.A. - INDÚSTRIAS ELÉTRICAS, CNPJ nº 60.884.921/0001-96, na pessoa da síndica da massa falida EITEC ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA, na qualidade de titular de domínio dos imóveis objetos das matrículas nº 105 e 2.863 acima indicados, e EVENTUAIS INTERESSADOS, para que se dirijam ao Registro de Imóveis de Diadema, situado na Rua Graciosa nº 406, Parque Sete de Setembro, nesta cidade, atendimento ao público das 9h às 16h, de segunda à sexta-feira, para tomarem conhecimento do procedimento e, caso não concordem com os termos do referido requerimento, para apresentarem, por escrito, com firma reconhecida, impugnação, no prazo improrrogável de 30 dias, contados da data desta publicação. A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que a notificada titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Cientifica-se, ainda, que presumir-se-á sua anuência com relação à demarcação urbanística, na hipótese de não ser apresentada impugnação no prazo deste edital e que findo o prazo sem nenhuma impugnação, esta Oficiala, não havendo motivo impeditivo, demarcará a área acima indicada conforme requerido. E para que chegue ao conhecimento do notificando e demais interessados, e no futuro, ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital e publicado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CARLOS AUGUSTO COLUSSI (14192510820)
Data: 02/03/2020 17:26:44 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

